

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE  
COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DO  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Autos sob o nº 1001343-10.2023.8.26.0260**

**Recuperação Judicial**

**PLAVITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ADESIVOS LTDA**,  
devidamente qualificada nos autos de sua **Recuperação Judicial** em epígrafe, por seus  
advogados infra-assinados, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em  
observância ao quanto disposto no art. 53 da Lei 11.101/05<sup>1</sup>, requerer a juntada tempestiva de  
seu Plano de Recuperação Judicial, bem como de seus anexos: (i) Laudo de Ativo Imobilizado;  
e (ii) Laudo de Viabilidade Econômico-Financeiro; para os devidos fins de direito.

Por fim, requer que todas as intimações e publicações  
decorrentes da presente demanda sejam endereçadas, **exclusivamente**, ao patrono **Roberto  
Carlos Keppler (OAB/SP 68.931)**, sob pena de nulidade absoluta e insanável de todos os atos  
que vierem a ser praticados.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 23 de agosto de 2023

**Roberto Carlos Keppler**  
**OAB/SP 68.931**

**Simone Zaize de Oliveira**  
**OAB/SP 132.830**

**Antonio Lima Cunha Filho**  
**OAB/SP 267.842**

**Anna Maria Harger Pizani**  
**OAB/SP 387.236**

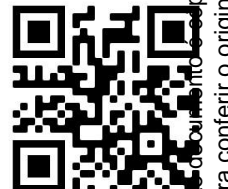
<sup>1</sup> Art. 53. O plano de recuperação será apresentado pelo devedor em juízo no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias da publicação da decisão que deferir o processamento da recuperação judicial, sob pena de convalidação em falência, e deverá conter:

I – discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a ser empregados, conforme o art. 50 desta Lei, e seu resumo;

II – demonstração de sua viabilidade econômica; e

III – laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos do devedor, subscrito por profissional legalmente habilitado ou empresa especializada.

Rua Bento de Andrade, 421 Jardim Paulista CEP 04503-011 São Paulo Fone 55 11 3888-9819





# Plano de Recuperação Judicial

**Plavitec Indústria e Comércio de Adesivos Ltda – Em Recuperação Judicial (“Plavitec”).** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.376.556/0001-38, com sede na Estrada Velha de Cotia, nº 441/457 e 531, Jardim Passárgada, Cotia, São Paulo, CEP: 06712-430, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo/SP, sob o NIRE nº 35.216.824.396.

**PRJ.** O Plano de Recuperação Judicial da Plavitec é apresentado nos autos do Processo nº 1001343-10.2023.8.26.0260, em trâmite perante o MM Juízo da 2ª Vara Regional de Competência e Conflitos Relacionados à Arbitragem do Estado de São Paulo, em cumprimento ao disposto no Artigo 53 da Lei nº 11.101/2005.

**Cotia – Estado de São Paulo, 21 de agosto de 2023**

## 1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente documento é apresentado pela Plavitec e consiste no Plano de Recuperação Judicial que especifica as cláusulas, termos e condições pelas quais a Recuperanda apresenta seu plano de reestruturação operacional e propõe a quitação de suas obrigações financeiras aos credores sujeitos ao processo de recuperação judicial. O PRJ tem como objetivos:

- a. **Preservação da Atividade Econômica e Social.** Demonstrar e garantir a soerguimento da Plavitec como fonte geradora de empregos e renda, tributos e riquezas.
- b. **Causas da Crise.** Explicação e entendimento das origens concretas da crise econômica e financeira que atinge a Plavitec e que levaram a Recuperanda a solicitar o auxílio da Recuperação Judicial.

- c. **Interesse dos Credores.** Atender aos interesses dos credores no que tange a liquidação dos créditos sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, conforme os meios de pagamentos estabelecidos neste Plano.
- d. **Reversão da Crise Econômica e Financeira.** Permitir a suspensão do estado de crise vivenciado pela Recuperanda, através da reestruturação do fluxo de caixa e do seu resultado econômico, além de viabilizar a empresa e promover a geração de caixa a serviço do pagamento da dívida concursal e extraconcursal.
- e. **Viabilidade da Recuperanda.** Apresentar as premissas, meios e formas de viabilização da Recuperanda. As condições estabelecidas neste Plano foram desenvolvidas com base no Laudo de Viabilidade Econômica e Financeira (Anexo I).

O Plano de Recuperação está dividido em cinco capítulos. O Capítulo 2 é destinado a regras e definições de termos, siglas e expressões adotados ao longo do documento, o Capítulo 3 tem por objetivo, contextualizar o histórico da Recuperanda, abortar as origens da crise e pormenorizar os meios de recuperação serem adotados. As condições e propostas de pagamento dos créditos concursais estão descritos nos Capítulos 4, onde elenca de forma concreta e objetiva o plano de pagamento a todos os credores, obedecendo a origem, classificação e particularidade de cada crédito. Por fim o Capítulo 5 define as condições gerais do Plano de Recuperação e resolução de eventuais conflitos.

Este documento possui dois anexos: (1) Laudo de Viabilidade Econômico e Financeiro e (2) Laudo de Ativos da Recuperanda.

## 2 DEFINIÇÕES E REGRAS DE INTERPRETAÇÃO

### 2.1 Definições

Os termos e expressões utilizados em letras maiúsculas ou não, sempre que mencionados, terão os significados que aqui lhes são atribuídos, sem prejuízo de que outros termos e expressões possam ser definidos no corpo deste documento. Tais termos serão utilizados, conforme apropriado, na sua forma singular ou plural, no gênero masculino ou feminino, em negrito ou não, sem que, com isso, percam o significado que lhes é atribuído. São eles:

- 2.1.1. **“Administrador Judicial”** ou **“AJ”**: Conforme nomeação pelo MM Juízo da Recuperação (nos termos do Capítulo II, Seção III, da Lei de Recuperação de Empresas), que nomeou, AJ Ruiz Consultoria Empresarial S.A, CNPJ 30.615.825/0001-81,

- representada por Joice Ruiz Bernier, com endereço comercial na Rua Lincoln Albuquerque, 259, 13º andar, cj 131, Perdizes, CEP: 05004-010, São Paulo/SP.
- 2.1.2. **“Aprovação do Plano”**: Significa a aprovação, da versão do plano de recuperação judicial que for apreciada, por parte dos credores, em assembleia geral de credores ou mediante a concessão da recuperação judicial pelo MM Juízo da recuperação, nos termos dos Artigos 45 ou 58 da LRE. A aprovação do plano poderá ser na forma exata tal como apresentada, ou com quaisquer modificativos e alterações que venham a ser propostos pela Recuperanda ou pelos credores.
- 2.1.3. **“Assembleia Geral de Credores”** ou **“AGC”**: Assembleia formada nos termos do Capítulo II, Seção IV, da Lei 11.101/05 a qual é composta pelos credores relacionadas no art. 41 da LRE.
- 2.1.4. **“Créditos Concursais”**: Significa os créditos de credores concursais os quais serão novados e pagos conforme disposição aplicável deste plano.
- 2.1.5. **“Créditos Não Sujeitos”**: Significam os créditos enquadrados na forma do art. 49, §§3º e 4º da LRE.
- 2.1.6. **“Créditos Sujeitos”**: Na forma do art. 49 da Lei 11.101/05, são todos os créditos existentes na Data do Pedido, ainda que não vencidos, com exceção dos Créditos Não Sujeitos.
- 2.1.7. **“Credores Classe I”, “Classe I”** ou **“Credores Trabalhistas”**: Credores Concursais detentores de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho, nos termos do artigo 41, inciso I, da LRE.
- 2.1.8. **“Credores Classe II”. “Classe II”** ou **“Credores com Garantia Real”**: Credores Concursais cujos créditos são assegurados por direitos reais de garantia (tal como um penhor ou hipoteca), até o limite do valor do respectivo bem, nos termos do artigo 41, II, da LRE.
- 2.1.9. **“Credores Classe III”, “Classe III”** ou **“Credores Quirografários”**: São os Credores Concursais detentores de créditos quirografários, tal como consta dos artigos 41, inciso III e 83, inciso VI, ambos da LRE.
- 2.1.10. **“Credores Classe IV”. “Classe IV”** ou **“Credores ME/EPP”**: Credores Concursais detentores de créditos quirografários que sejam qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, tal como consta dos artigos 41, inciso IV, e 83, inciso IV, ambos da LRE.
- 2.1.11. **“Credores”** ou **“Credores Concursais”**: São os credores detentores de créditos materializados ou contingentes, líquidos ou ilíquidos, existentes na Data do Pedido ou cujo fato gerador seja anterior ou coincidente com Data do Pedido, cujos Créditos e direitos podem ser alterados pelo Plano nos termos da LRE. Tais Credores são divididos em quatro classes (Credores Trabalhistas, Credores com Garantia Real, Credores Quirografários e Credores ME/EPP), nos termos do art. 41 da LRE.
- 2.1.12. **“Data da Aprovação”**: É o dia em que for aprovado o Plano em Assembleia Geral de Credores.

- 2.1.13. **“Data do Deferimento”**: É o dia 22 de junho de 2023, data em que o pedido de recuperação judicial teve seu processamento deferido, na forma do art. 52 da LRE.
- 2.1.14. **“Data da Homologação”**: É a data em que for proferida decisão concessiva da Recuperação Judicial pelo MM Juízo da Recuperação, nos termos do artigo 58, caput e/ou §1º da LRE.
- 2.1.15. **“Data do Pedido”**: É o dia 16 de junho de 2023, data em que foi ajuizado o pedido de recuperação judicial.
- 2.1.16. **“Dia Útil”**: Para fins deste Plano, Dia Útil será todo e qualquer dia, que não seja sábado, domingo ou feriados nacional, estadual, ou municipal, na Cidade de Cotia – Estado de São Paulo, ou que, por qualquer motivo, não haja expediente bancário em Cotia – SP.
- 2.1.17. **“Dólares”** ou **“US\$”**: Significa a moeda corrente dos Estados Unidos da América, ou seja, os Dólares estadunidenses.
- 2.1.18. **“EBITDA”** ou **“LAJIDA”**: Earn Before Interest, Tax, Depreciation and Amortization, termo em inglês que significa Lucro Antes dos Juros, Impostos sobre lucro, depreciação e amortizações.
- 2.1.19. **“Homologação do Plano”** ou **“Homologação do PRJ”**: É a decisão judicial proferida pelo Juízo da Recuperação Judicial que concede a Recuperação Judicial, nos termos do artigo 58, “caput” e/ou §1º da LFR. Para os efeitos deste Plano, considera-se que a Homologação Judicial do Plano ocorre na data da publicação, no Diário de Justiça Eletrônico, da decisão concessiva da Recuperação Judicial.
- 2.1.20. **“IPCA”**: Significa o Índice de Preço ao Consumidor Amplo, medido mensalmente pelo IBGE, ou outro índice que venha legalmente a substituí-lo.
- 2.1.21. **“Juízo da Recuperação”**: refere-se ao MM Juízo da 2ª Vara Regional de Competência e Conflitos Relacionados à Arbitragem do Estado de São Paulo.
- 2.1.22. **“Laudo de Ativos”**: É o laudo de avaliação dos ativos imobilizados da Recuperanda, realizado por equipe técnica, parte integrante do Plano de Recuperação Judicial localizado nos anexos deste documento, conforme determinado no Art. 53, III da Lei 11.101/05. Este Laudo contém de forma detalhada e unitária a valoração de todos os ativos imobilizados da Recuperanda.
- 2.1.23. **“Laudo de Viabilidade Econômico e Financeiro”**: É o laudo de viabilidade econômica e financeira, realizada por equipe técnica habilitada, sendo parte integrante do Plano de Recuperação, localizado nos anexos deste documento, conforme determinado no Art. 53, II e III da Lei 11.101/05. Este Laudo contém as projeções de resultado e fluxo de caixa da Recuperanda pelo prazo total de pagamento proposto pelo Plano, demonstrando a viabilidade da companhia.
- 2.1.24. **“Lei de Recuperação Judicial”, “Lei de Recuperação de Empresas”, “Lei 11.101/05”** ou **“LRE”**: é a Lei nº 11.101/05, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária.
- 2.1.25. **“Lista de Credores”, “Relação de Credores”** ou **“Rol de Credores”**: refere-se, via de regra, a relação nominal dos credores vigente ou no momento de apresentação do PRJ,

ou do pagamento. De acordo com o contexto ou momento no tempo a que se refira, pode significar, a do art. 53, III, a de que trata o §2º do art. 7º, ou ainda, a que se refere o art. 18, todos da LRE.

- 2.1.26. **“Plano”** ou **“Plano de Recuperação Judicial”** ou **“PRJ”**: É o presente documento, que representa o Plano de Recuperação Judicial da Plavitec, ainda que venha a ser aditado, modificado ou alterado.
- 2.1.27. **“Modificativo”, “Aditivo”, “Plano Modificativo”** ou **“Aditivo do Plano”**: É o documento posterior ao PRJ que venha alterar, parcial ou integralmente o Plano de Recuperação Judicial da Plavitec.
- 2.1.28. **“Reais”** ou **“R\$”**: Significa a moeda corrente nacional, ou seja, o Real.
- 2.1.29. **“Receita Bruta”**: É o valor das vendas operacionais realizadas em uma determinada competência.
- 2.1.30. **“Receita Líquida”**: Receita Bruta, deduzida dos impostos sobre as vendas, devoluções e cancelamentos.
- 2.1.31. **“Recuperanda”, “Plavitec Indústria e Comércio de Adesivos Ltda – Em Recuperação Judicial”, “Plavitec”** ou **“Companhia”**: refere-se à Recuperanda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.376.556/0001-38, com sede na Estrada Velha de Cotia, nº 441/457 e 531, Jardim Passárgada, Cotia, São Paulo, CEP: 06712-430, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo/SP, sob o NIRE nº 35.216.824.396.
- 2.1.32. **“Recuperação Judicial”** ou **“RJ”**: autos nº nº 1001343-10.2023.8.26.0260, em trâmite perante o MM Juízo da 2ª Vara Regional de Competência e Conflitos Relacionados à Arbitragem do Estado de São Paulo.
- 2.1.33. **“Taxa DI”** ou **“CDI”**: São as taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, expressa na forma percentual ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas pela CETIP, no informativo diário disponível em [cetip.com.br](http://cetip.com.br).
- 2.1.34. **“TR”**: Taxa Referencial criada pela Lei nº 8.177/91, de 01.03.1991 e Resolução CMN – Conselho Monetário Nacional – nº 2.437, de 30.10.1997.
- 2.1.35. **“Valor Base”**: é o valor correspondente ao Valor do Crédito, já deduzido de eventuais deságios/descontos que serão pagos por meio de desembolso programado.
- 2.1.36. **“Valor do Crédito”** ou **“Crédito”**: diz respeito ao montante creditório, em sua respectiva moeda de origem, devidamente inscrito na Lista de Credores.

## 2.2 Regras de Interpretação

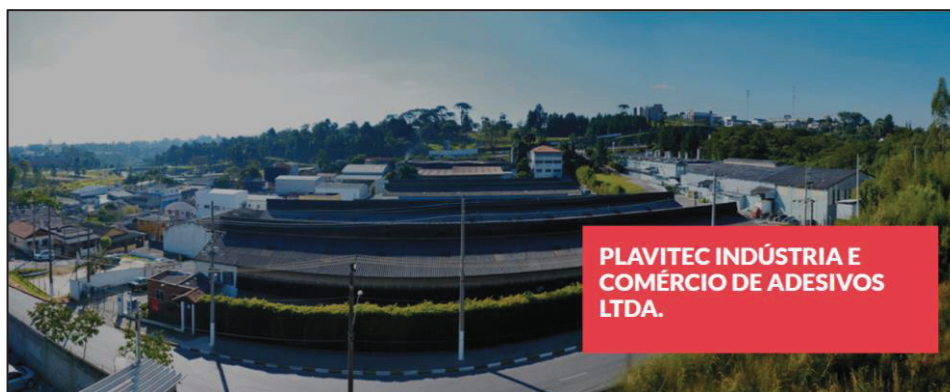
- 2.2.1. **Cláusulas e Anexos**. Exceto se especificado de forma diversa, todas as Cláusulas e Anexos mencionados neste documento referem-se a Cláusulas e Anexos deste Plano.

- Referências a cláusulas ou itens deste Plano referem-se também à respectivas subcláusulas, itens e subitens.
- 2.2.2. **Títulos.** Os títulos dos Capítulos e das Cláusulas deste Plano foram incluídos exclusivamente para referência e não devem afetar sua interpretação ou o conteúdo de suas previsões.
- 2.2.3. **Termos.** Os termos “incluem”, “incluindo” e similares devem ser interpretados como se estivessem acompanhados da expressão, “porém não se limitando a”.
- 2.2.4. **Referências.** As referências a quaisquer documentos ou instrumentos incluem todos os respectivos aditivos, consolidações e complementações, exceto se de outra forma expressamente for previsto neste Plano.
- 2.2.5. **Disposições Legais.** As menções a disposições legais e leis devem ser interpretadas como referências a essas disposições tais como vigentes nesta data ou em data que seja especificamente determinada pelo contexto.
- 2.2.6. **Prazos.** Todos os prazos previstos neste Plano serão contados na forma determinada no artigo 132 do Código Civil, desprezando-se o dia do começo e incluindo-se o dia do vencimento. Quaisquer prazos deste Plano cujo termo final caia em um dia que não seja um Dia Útil, serão automaticamente prorrogados para o Dia Útil imediatamente posterior.

### 3 RECUPERAÇÃO JUDICIAL

#### 3.1 Histórico

A PLAVITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ADESIVOS LTDA, é uma empresa brasileira sediada em Cotia, na Grande São Paulo.



A empresa iniciou suas atividades no ano de 2001 em um pequeno galpão no bairro de Santo Amaro em São Paulo – SP. No início, as atividades foram focadas na produção de

plásticos adesivos escolares através das marcas Plastcover e Plastifik, e bobinas térmicas para automação comercial. Na sequência, começou a produção de plásticos adesivos em medidas maiores, para a área de comunicação visual.

As operações foram se expandindo gradativamente, gerando a necessidade de um parque industrial maior e, nesse sentido, no ano de 2008 houve a locação de um galpão de 2.000 m<sup>2</sup> em Cotia - SP.

Nos anos seguintes a empresa continuou crescendo, em participação de mercado e em produção, e adquiriu novas máquinas de corte, rebobinamento e acabamento. Com isso, no ano de 2013 foi necessário incorporar um segundo galpão de 2.000 m<sup>2</sup>, também alugado dentro do mesmo parque industrial.

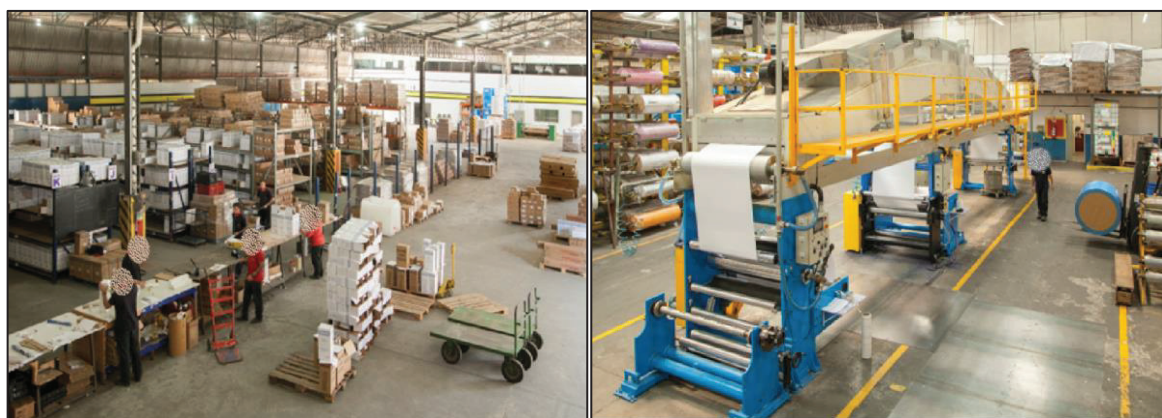


FIGURA 2 - AREA DE ESTOQUE DE PRODUTO ACABADO E EXPEDIÇÃO (ESQUERDA) E LAMINADORA (DIREITA)

No ano de 2017, devido ao aumento de demanda, foi necessário realizar novos investimentos: em uma laminadora, uma máquina americana automática de corte e acabamento da marca Elsner. Tais investimentos foram significativos à época, mas que se justificavam pelo grande aumento da demanda.

Em 2019 foram adquiridos os direitos de produção e comercialização da marca americana "Con-tact", o que permitiu ampliar ainda mais a participação de mercado, tendo em vista ser uma marca mundialmente conhecida.

Atualmente, a Plavitec atua em 3 (três) grandes segmentos, quais sejam:

#### ➤ **Papelarias**

- a) Classificados como "Papelarias": armarinhos, papelarias, lojas de utilidades e varejo em geral que tenham alguns produtos de papelaria, e-commerce, e também por grandes atacadistas especialistas no setor.
- b) Principais Clientes: Atacado Reval (SP), Caçula (RJ), Armarinhos Fernando (SP), Atacado Ideal (SP), Atacado São Paulo (ES), Armazém Matheus (MA), Lojas Milium (SC)



- c) Principais Produtos: Plásticos Adesivos Con-Tact e Plastcover para uso escolar e decorativo, Bobinas Térmicas para automação comercial e Washi Tapes.

⇒ **Comunicação Visual**

- a) **Classificados como “Comunicação Visual”**: grandes e médios birôs e gráficas de impressão, distribuidores de produtos para comunicação visual, e indústrias de diversos segmentos, os quais se destacam: automotivo, moveleiro e vidros.
- b) **Principais Clientes**: Marcopolo, Mercofricon, Jotaesse, Todeschini, Jotaesse (indústria de adesivos fornecedora para Honda e Yamaha), Totem Etiquetas Adesivas, Rede Globo.
- c) **Principais Produtos**: Plásticos Adesivos em grandes formatos com rolos entre 1m e 1,4m de largura por 50 metros de comprimento, que são usados para impressão digital em grandes formatos, adesivos para envelopamento, máscaras de pintura adesiva e películas de proteção.

⇒ **MATCON**

- a) **Classificados como “MATCON”**: grandes redes de varejo e *homecenters* especializados em casa e construção
- b) **Principais Clientes**: Leroy Merlin, Sodimac, Joli, Ferreira Costa, Lojas Quero Quero.
- c) **Principais Produtos**: Plásticos Adesivos Con-tact, Placas Adesivas 3D Plavidecor, Cola de Papel de Parede.

Para atuação nas áreas mencionadas, a empresa emprega atualmente 54 (cinquenta e quatro) funcionários diretos, contando ainda com mais de 60 representantes de vendas espalhados pelo Brasil, sendo uma companhia de suma importância à microeconomia local.

Ademais, a Plavitec dedica-se ao constante desenvolvimento de tecnologias para produzir materiais de qualidade, sempre com forte compromisso com a sustentabilidade, desde a escolha das matérias-primas, passando pelo processo de fabricação e distribuição.

A companhia utiliza filmes de PVC isentos de metais pesados, inclui processos *water based* e gere resíduos industriais com reciclagem e máxima reutilização de materiais, com o mínimo de descarte possível ao meio ambiente.

Sob tal aspecto, mesmo desenvolvendo de forma sólida as suas atividades desde a sua constituição, com crescimento gradativo de sua capacidade produtiva, faturamento, negócios, estrutura operacional e organizacional, várias foram as intercorrências no cenário da micro e macroeconomia nacional e mundial que afetaram a solidez da empresa, criando o atual ambiente de dificuldades econômico-financeiras transitórias, conforme passará a demonstrar.

### 3.2 Origens da Crise Econômica e Financeira

Em seus 22 anos de atividade a Plavitec diversificou o seu mix de produtos, acrescentou novas marcas em seu portfólio, transformou sua produção de forma significativa, tornando-se destaque no seu segmento, obtendo grande representatividade e relevância para a economia regional e para o segmento de plásticos adesivos no mercado nacional.

Entretanto, em que pese os resultados positivos apresentados no passado, a necessidade constante de investimentos na indústria e o aumento do capital de giro em decorrência do crescimento de vendas, fez com que a Requerente sempre operasse de forma alavancada, necessitando constantemente de empréstimos financeiros junto às instituições financeiras.

A partir de março de 2020, com o início da pandemia do COVID, o endividamento aumentou de forma significativa por conta de todas as restrições impostas no período pandêmico (oscilações demasiadas nas vendas, problemas na compra de insumos, aumento no custo fixo, inflação no preço de compra, *lock-down*), bem como pelo aumento das taxas básicas de juros, que saltaram de 2% para 13,75% ao ano, em pouco mais de um ano, vejamos:

	2020	2021	2022
Faturamento (R\$)	50.198.828	49.871.707	48.879.044
Dívida – (R\$)	13.936.612	20.978.169	24.314.138
<b>Dívida/Faturamento (%)</b>	<b>28%</b>	<b>42%</b>	<b>50%</b>

O contexto econômico-financeiro em que a Requerente se encontra, e que justifica o presente recuperação judicial, não é voluntário, mas, como se demonstrará, efeito da pandemia do COVID-19 que se prolongou por praticamente 02 (dois) anos, cujos impactos ainda permanecem deficitários à organização econômica, sobretudo diante do atual cenário político de incertezas no atual período de pós-eleição presidencial.

É notório que a pandemia do COVID-19 trouxe efeitos devastadores, ultrapassando o aspecto da saúde, impactando sobremaneira a economia do Brasil e do mundo. Inicialmente, a principal medida de combate à pandemia foi a do isolamento social, que paralisou de forma abrupta quase toda atividade empresarial do país, atingindo inúmeras empresas saudáveis.

Como consequência no plano econômico, as autoridades monetárias e reconhecidas instituições internacionais estimaram uma fortíssima retração das atividades econômicas, a ponto de fazer decrescer o Produto Interno Bruto (PIB) mundial no ano de 2020. Segundo o Banco Central do Brasil, a redução do PIB passou de 2,2% para zero.

Vale lembrar, o Ministério da Saúde recomendou, à época, evitar aglomerações e, por isso autoridades determinaram que escolas e universidades suspendessem as aulas. Shows e torneios de futebol foram adiados até que a situação estivesse sob controle. A maioria das empresas e até serviços públicos aderiram ao "home office". Com menos pessoas circulando nas ruas, deixando de viajar e trabalhar, diminuiu, conseqüentemente, o consumo.

Para o enfrentamento da pandemia, reconhecida pela Organização Mundial de Saúde (OMS), a União e os Estados, além de inúmeros Municípios, decretaram estado de calamidade pública e adotaram medidas restritivas intensas, severas e abruptas, em todo o país.

Dentro desse contexto é importante lembrar que um dos principais impactos dos lockdowns foram refletidos nas escolas, o que gerou conseqüências diretas ao segmento da Requerente. Isto porque o fechamento das escolas reduziu drasticamente o consumo de materiais escolares, colocando as papelarias em situação econômica crítica, e por conseqüência gerando impacto na Plavitec, onde 70% (setenta por cento) do faturamento vem do segmento escolar e papelero.

À título exemplificativo, em entrevista concedida em 29 de outubro de 2021 ao "Correio Brasileiro", o Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Material de Escritório, Papelaria e Livraria do DF (Sindipel) destacou que o segmento perdeu cerca de 50% do faturamento mensal, observando que as papelarias e livrarias não venderam quase nada nos anos de 2020 e 2021: "*Devido à pandemia, as escolas acabaram adotando os mesmos livros do ano anterior, e muitos pais e responsáveis não compraram materiais escolares na mesma quantidade em que costumavam comprar antes da crise. Com isso, as papelarias e livrarias não venderam quase nada em 2020 e 2021*"<sup>1</sup>. Nesse sentido, naquele período, além dos efeitos da paralisação econômica, vimos os preços das matérias-primas utilizadas na produção aumentarem mais 60% (sessenta por cento), o que encareceu muito o preço final dos produtos, sacrificando a margem de contribuição.

Ressalta-se que, durante as avaliações feitas pelas empresas de sondagens no início de 2022, verificou-se que a indústria plástica foi uma das mais impactadas pelas restrições e pela escassez de insumos no mercado nacional. Vejamos:

*"(...) Dados do levantamento divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) nesta semana apontam que quatro em cada dez indústrias brasileiras relatam escassez de insumos essenciais para a continuidade da cadeia produtiva e, portanto, são obrigadas a reduzir o volume de fabricação.*

<sup>1</sup> <https://www.correiobraziliense.com.br/cidades-df/2021/10/4958852-retorno-de-todos-os-alunos-da-rede-publica-as-salas-anima-papelarias.html>

**Os insumos mais importantes para a indústria brasileira são o aço e o plástico, segundo a pesquisa. E ambas as matérias-primas estão em falta no país. De acordo com a coordenadora das Sondagens da FGV Ibre, Viviane Seda, os insumos estão presentes em quase todo processo industrial no país. (...)”<sup>2</sup> g.n.**

Cabe ressaltar que, a partir do ano de 2021, com a normalização das importações vindas da China, o desafio foi a concorrência muito forte de produtos importados, com um preço de venda até 50% (cinquenta por cento) menor do praticado no mercado nacional.

Isto fez com que, em apenas dois anos (2021 e 2022), uma relevante fatia do mercado de atuação da Recuperanda fosse perdida, agravando ainda mais a crise financeira.

Quando o mercado começava a dar os primeiros sinais de recuperação, todas as incertezas relacionadas às eleições presidenciais de 2022, e ao novo governo que assumiria em 2023, deixou o mercado financeiro apreensivo, restringindo ainda mais as operações de crédito, o que se estende até os dias atuais.

Como a Plavitec sempre foi muito dependente de financiamentos bancários, a partir de dezembro de 2022 - apesar de insistentes pedidos, conversas e reuniões -, a Recuperanda não teve êxito na renovação de contratos e contratação de novos empréstimos junto às instituições financeiras, situação que preocupou e agravou ainda mais seu quadro financeiro.

Isto fez com que a sua situação de caixa ficasse insustentável e a empresa não mais conseguisse cumprir com suas obrigações financeiras, tendo em vista que passou a somente amortizar dívidas, sem que parte delas fosse renovada. Ou seja, deteriorou sua posição financeira, tendo em vista que sua geração de caixa operacional não foi suficiente para amortizar o total de dívidas contratadas para o período.

Por outro lado, há que se destacar as consequências da Guerra na Ucrânia, com impactos diretos na economia nacional em razão da exportação de matérias-primas necessárias para a produção de combustíveis e de alimentos. A invasão da Ucrânia já é considerada o pior conflito militar em solo europeu desde a Segunda Guerra Mundial, e, evidentemente, o mundo todo é impactado pela tensão bélica, visto que os rumos da economia global são subordinados às relações internacionais.

O encarecimento do preço dos alimentos, do petróleo e da energia elétrica é uma das consequências mais sentidas após o início da guerra na Ucrânia, posto que esse fenômeno

<sup>2</sup> <https://www.cnnbrasil.com.br/economia/quatro-em-cada-dez-industrias-brasileiras-relatam-falta-de-materia-prima-diz-fgv/>



elevou a inflação no mundo todo e tem atingido diversos países. Os países que já lidam com a alta da inflação, como é o caso do Brasil, tendem a sofrer ainda mais os efeitos negativos.

Por fim, em janeiro de 2023 houve casos de suspeitas de fraude contábil em uma grande rede varejista que impactou fortemente o varejo, e, por consequência, muitos clientes da Requerente, o que somado à instabilidade política, impactou diretamente o mercado financeiro, que restringiu fortemente o acesso ao crédito.

Diante de tal cenário, a recuperação judicial se mostrou como a melhor alternativa à preservação e manutenção da atividade produtiva da **PLAVITEC**, bem como ao interesse de seus credores e seus fornecedores, e à segurança dos empregos de seus funcionários e dos seus colaboradores.

A qualidade e tradição da companhia, são razões pelas quais ela permanece no mercado mesmo em tempos difíceis, mantendo uma relevante carteira de clientes e comprovando que, apesar de estar atravessando uma crise econômico-financeira sem precedentes, é uma empresa sólida e possui reconhecimento da sociedade e da economia regional.

Deste modo, a soma dos fatores acima atingiu de forma relevante, a PLAVITEC, deixando a situação desta extremamente debilitada, não havendo alternativa para superar a crise econômico-financeira e honrar seus compromissos financeiros e manutenção de um histórico positivo, senão através pedido de Recuperação Judicial em 16 de junho de 2023, o qual teve seu deferimento concedido em 22 de junho de 2023.

### **3.3 Meios de Recuperação**

Com objetivo da retomada do equilíbrio financeiro e contenção da crise, a Recuperanda efetuou o pedido de Recuperação Judicial, visando principalmente garantir a continuidade de suas atividades, e manutenção dos postos de trabalho (diretos e indiretos), pagamento de credores, impostos e contribuições.

Os meios que servirão de base para a reestruturação se serão:

- 3.3.1.1 Concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas.
- 3.3.1.2 Equalização de encargos financeiros relativos a débitos de qualquer natureza.

### 3.4 Relação de Credores

A Relação de Credores é informada abaixo, com base na Lista Retificadora apresentado nos autos do processo de recuperação judicial.

	<u>Créditos em US\$</u>	<u>Créditos em R\$</u>
Classe I - Trabalhista		126.689
Classe II - Garantia Real		
Classe III - Quirografários	132.115	20.136.506
Classe IV - ME e EPPs		76.311
<b>Total:</b>	<b>132.115</b>	<b>20.339.506</b>

## 4 PLANO GERAL DE PAGAMENTO DOS CRÉDITOS CONCURSAIS

A proposta geral de pagamento ("Proposta Geral") contempla de maneira objetiva e concreta as condições de pagamentos a todos os Credores Sujeitos, respeitando sua origem, classificação.

### 4.1 Classe I – Trabalhista

#### 4.1.1 Valor Base

4.1.1.1 O valor de crédito a ser considerado para os Credores Trabalhistas será o crédito original apurado na Data do Pedido ou do crédito provindo de decisão judicial que venha a alterá-lo/inseri-lo nesta classe de Credores Classe I – Trabalhista.

4.1.1.2 Esta cláusula de pagamento contempla créditos listados com valor abaixo de 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos. O valor residual, (diferença entre o valor do crédito listado e a somatória de 150 salários-mínimos vigentes), serão pagos na forma da Classe III, Credores Quirografários.

#### 4.1.2 Encargos Remuneratórios

4.1.2.1 A atualização dos valores contidos nesta classe terá com termo inicial a Data da Homologação do Plano ou data da sentença que determinar inclusão, o que ocorrer por último.

4.1.2.2 O valor base (4.1.1.) será corrigido pela variação mensal do IPCA/IBGE.

#### 4.1.3 Fluxo de Pagamento

4.1.3.1 Os Credores Trabalhistas receberão o Valor Base (4.1.1) de acordo com os parâmetros estabelecidos no art. 54 da LFR.

4.1.3.2 Conforme estabelece o §1º do Art. 54 da Lei 11.101/05, os créditos estritamente salariais, vencido em até três meses anteriores ao pedido de recuperação judicial, que não excedam o limite de cinco salários-mínimos por trabalhador, serão liquidados em até 30 (trinta) dias da Data de Homologação do Plano.

4.1.3.3 Os demais créditos derivados da legislação do trabalho vencidos até a Data do Pedido serão pagos em até 12 (doze) meses, contados da Data da Homologação e acrescidos de encargos remuneratório, conforme indicado na cláusula 4.1.2., conforme estabelece o *caput* do Art. 54.

#### **4.1.4 Créditos Não Inscritos ou Ilíquidos**

4.1.4.1 Em razão da necessidade de provisão por parte da Recuperanda, eventuais valores que venham a ser incluídos e/ou alterados no Rol de Credores em data posterior à Data da Homologação deste PRJ – após decididos mediante sentença transitada em julgado proferida pela Justiça do Trabalho ou eventual acordo celebrado nesta mesma Justiça –, terão seu termo inicial de pagamento em até 60 dias após sua inclusão definitiva no Rol Credores. Então, os pagamentos serão realizados nos mesmos termos da cláusula 4.1.3 acima.

### **4.2 Classe II – Garantia Real**

4.2.1.1 A Recuperanda não possui créditos com garantia real listados. Caso venha a ser incluído, ou ainda reclassificado futuramente, terá seu pagamento efetuado nas condições previstas na Classe III – Quirografária (4.3.)

### **4.3 Classe III – Quirografários**

#### **4.3.1 Valor Base**

4.3.1.1 Será quitado por meio desta cláusula 25% (vinte e cinco por cento) do crédito original, apurado na Data do Pedido ou do crédito oriundo de decisão judicial que venha a alterá-lo/inseri-lo nesta classe de Credores, acrescido de correção (pro-rata-die) até a data do primeiro pagamento, conforme critérios descritos no item 4.3.2.

4.3.1.2 O saldo residual será considerado como deságio de 75% (setenta e cinco por cento).

#### **4.3.2 Encargos Remuneratórios**

4.3.2.1 Os encargos remuneratórios aplicados sobre a parcela serão de Taxa Referencial (TR) acrescidos de taxa pré-fixada de 1% (um por cento) ao ano, calculados a partir de Homologação do Plano.

4.3.2.2 Os encargos remuneratórios serão exigíveis na mesma data das parcelas do principal (cláusula 4.3.4.)

4.3.2.3 As parcelas de principal serão atualizadas pelos encargos remuneratórios, desde a Data de Homologação do Plano até a data de vencimento da respectiva parcela de principal.

### 4.3.3 Carência

- 4.3.3.1 O prazo de carência para início dos pagamentos será de 20 (vinte) meses a partir da Data de Homologação do Plano.
- 4.3.3.2 O primeiro pagamento, contemplará principal e encargos remuneratórios e poderá ser efetivado até o último dia útil do 21º (vigésimo primeiro) mês após a Data de Homologação e assim sucessivamente nos períodos subsequentes.
- 4.3.3.3 Os juros e correção monetária devidos durante o período de carência serão calculados e incorporados ao saldo devedor, não ocorrendo pagamento no período de carência.

### 4.3.4 Amortização do Valor Base – Plano de Pagamento

- 4.3.4.1 O Valor Base, após a aplicação do deságio e respeitando o período de carência descrito acima, será amortizado em 20 (vinte) parcelas anuais, crescentes e sucessivas, conforme fluxo de amortização demonstrado a seguir:

Plano de Amortização do Valor Base		
Mês Após		
Nº Parcela	Homologação do PRJ	% do Valor Base
01	21	2%
02	33	2%
03	45	2%
04	57	2%
05	69	2%
06	81	4%
07	93	4%
08	105	4%
09	117	4%
10	129	4%
11	141	6%
12	153	6%
13	165	6%
14	177	6%
15	189	6%
16	201	8%
17	213	8%
18	225	8%
19	237	8%
20	249	8%
Total da Cláusula:		100%



#### **4.4 Classe IV – Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**

##### **4.4.1 Valor Base**

4.4.1.1 Será quitado por meio desta cláusula 30% (trinta por cento) do crédito original, apurado na Data do Pedido ou do crédito oriundo de decisão judicial que venha a alterá-lo/inseri-lo nesta classe de Credores, acrescido de correção (pro-rata-die) até a data do primeiro pagamento, conforme critérios descritos no item 4.4.2.

4.4.1.2 O saldo residual será considerado como deságio de 70% (setenta por cento).

##### **4.4.2 Encargos Remuneratórios**

4.4.2.1 Os encargos remuneratórios aplicados sobre a parcela serão de Taxa Referencial (TR) acrescidos de taxa pré-fixada de 1% (um por cento) ao ano, calculados a partir de Homologação do Plano.

4.4.2.2 Os encargos remuneratórios serão exigíveis na mesma data das parcelas do principal (cláusula 4.4.4.).

4.4.2.3 As parcelas de principal serão atualizadas pelos encargos remuneratórios, desde a Data de Homologação do Plano até a data de vencimento da respectiva parcela de principal.

##### **4.4.3 Carência**

4.4.3.1 O prazo de carência para início dos pagamentos será de 20 (vinte) meses a partir da Data de Homologação do Plano.

4.4.3.2 O primeiro pagamento, contemplará principal e encargos remuneratórios e poderá ser efetivado até o último dia útil do 21º (vigésimo primeiro) mês após a Data de Homologação e assim sucessivamente nos períodos subsequentes.

4.4.3.3 Os juros e correção monetária devidos durante o período de carência serão calculados e incorporados ao saldo devedor, não ocorrendo pagamento no período de carência.

##### **4.4.4 Amortização do Valor Base - Plano de Pagamento**

4.4.4.1 O Valor Base, após a aplicação do deságio e respeitando o período de carência descrito acima, será amortizado em 10 (dez) parcelas anuais, iguais e sucessivas, acrescidas de encargos remuneratório indicado na cláusula 4.4.2.

## **5 CONDIÇÕES GERAIS**

### **5.1 Dos bens abrangidos pelo Plano de Recuperação Judicial**

- 5.1.1.1 A Recuperanda, em atenção aos princípios da boa-fé e lealdade, no cumprimento de seu dever de transparência perante seus credores, informa que todos os seus bens que foram abrangidos pelo presente PRJ – os quais constam elencados junto ao Anexo II (Laudo de Avaliação de Ativos) – com exceção daqueles não operacionais – são diretamente empregados no regular exercício da atividade econômica da Recuperanda, sendo portanto, indispensáveis e diretamente ligados para a geração de caixa que possibilitará o cumprimento do PRJ pela Recuperanda.
- 5.1.1.2 Desta feita, todos os bens móveis e imóveis são bens essenciais à atividade operacional assim como os bens de capital, como recebíveis, créditos, aplicações em contas bancárias, valores em conta corrente, inclusive todo e qualquer outro bem arrolado, inerente ao processo operacional, administrativo, financeiro e comercial da Recuperanda, portanto, sua retirada ou expropriação legalmente vedada na forma que estabelece a LRE.

## **5.2 Da Parcela Mínima de Pagamento**

- 5.2.1.1 Com objetivo de racionalizar processos, controles e gastos, tanto para a Recuperanda, quanto para os Credores, a Recuperanda realizará, pagamento mínimo aos Credores das Classes II, III e IV, até o limite dos seus respectivos créditos.
- 5.2.1.2 Sem prejuízo do valor individual a ser pago a cada credor no ato do vencimento das parcelas, a Recuperanda pagará o valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por parcela a cada credor. Caso o saldo devedor do Credor seja inferior a R\$ 500,00 (quinhentos reais), a parcela efetuará o pagamento integral do crédito, com a consequente quitação do valor devido.

## **5.3 Conflito com Disposições Contratuais**

- 5.3.1.1 As disposições contratuais deste Plano prevalecerão em caso de conflito entre estas e aquelas previstas em contratos celebrados antes da Data do Pedido entre a Recuperanda e os Credores, que tenham por objeto os Créditos Concursais. As disposições contratuais deste Plano não prevalecerão, em qualquer hipótese, em caso de conflito entre elas e aquelas contidas em quaisquer instrumentos contratuais que tenham por objeto obrigações extraconcursais assumidas pelas Recuperanda em favor dos Credores, na forma do art. 49, §3º e §4º da LRF.

## **5.4 Nulidade Parcial**

- 5.4.1.1 Caso alguma das cláusulas do Plano seja futuramente considerada inaplicável ou nula por qualquer razão, o Plano não perde sua eficácia e/ou vigência relativamente ao restante de seu conteúdo e obrigações. No caso de uma ou mais das disposições aqui contidas serem inválidas, ilegais ou inexequíveis em qualquer aspecto, a validade, legalidade ou exequibilidade das demais disposições aqui contidas não deverão ser, de nenhum modo, afetadas ou prejudicadas por isto.

## 5.5 Novação

5.5.1.1 Após a Data da Homologação (ressalvado o provimento de eventual recurso posterior), os instrumentos de crédito que deram origem à dívida original serão novados em relação a Recuperanda e seus garantidores, para serem pagos conforme as condições ora determinadas, salvo em relação aos credores que objetarem expressamente a presente cláusula para os quais serão mantidas as garantias reais ou pessoais na forma do § 1º. do artigo 49 combinado com o artigo 59 ambos da LRE, bem como ressalvado o disposto no art. 61, §2º, da LRE, hipótese em que os credores terão reconstituídos seus direitos e garantias nas condições originalmente contratadas (dívida integral sem deságios ou encargos abaixo do mercado), deduzidos os valores eventualmente pagos e ressalvados os atos validamente praticados no âmbito do PRJ.

## 5.6 Protestos – Efeitos Publicísticos

5.6.1.1 Consoante a Lei 9.492/1997 (Lei do Protesto), os documentos de dívida mercantil ou de serviços que comprovem o compromisso entre o credor e o(s) devedor(es), em casos de não pagamento, possuem legalmente assegurado o processo de Protesto Público formal e solene. Isso para que fique caracterizado o descumprimento pelo devedor e comprovado por um Órgão de Autoridade e Fé Pública, com respaldo na legislação, que dá legitimidade ao protesto e autoridade a seus efeitos. A lei regulamenta um instrumento para evitar a impunidade e atitudes de má-fé, restaurando a moralidade e seriedade em qualquer transação comercial.

5.6.1.2 A Plavitec requereu o benefício legal da Recuperação Judicial como forma de garantir a manutenção das fontes produtoras, dos empregos dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo assim a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica, e apresenta em juízo aos Credores o presente Plano de Recuperação Judicial, e que, por sua vez, após aprovado em Assembleia Geral de Credores, constituirá em título executivo judicial nos termos do artigo 59, §1º da Lei 11.101/2005.

5.6.1.3 Não obstante, o *caput* do artigo 59 da Lei 11.101/2005 (c/c artigo 360 da Lei 10.406/2002) determina que a aprovação do Plano de Recuperação Judicial pelos Credores implica em novação dos créditos anteriores ao Pedido de Recuperação Judicial e obriga o devedor e todos os Credores a ele submetidos, sem prejuízo das garantias, observado o disposto no inciso I do artigo 50 da Lei de Regência.

5.6.1.4 A aprovação do presente Plano de Recuperação Judicial, portanto, implica em novação de todos os créditos anteriores ao pedido e submetidos à Recuperação Judicial, cumulado com a constituição do título executivo judicial pela decisão judicial que conceder a Recuperação Judicial a Recuperanda, extinguindo a obrigação anterior que deu origem ao protesto, ressalvando-se aquelas decorrentes de eventuais garantias fidejussórias originalmente prestadas.

- 5.6.1.5 Deste modo, com a homologação do plano de recuperação judicial, os credores concordam com a suspensão dos efeitos publicísticos (omissão de publicidade) de todos os protestos, apontamentos negativos e demais sanções cadastrais realizadas em virtude de dívidas sujeitas aos efeitos recuperacionais, sendo que caberá à Recuperanda, por meio de petição nos autos recuperacionais, requerer a expedição de ofícios aos cartórios de protesto e outros sistemas de proteção ao crédito.
- 5.6.1.6 Em caso de descumprimento do plano durante o prazo de que trata o art. 61 da Lei 11.101/2005, com o retorno das obrigações ao *status quo ante*, igualmente serão retomados os efeitos dos protestos realizados, mantendo intactos os direitos dos credores.
- 5.6.1.7 Ultrapassado o prazo de supervisão judicial do cumprimento do plano de recuperação judicial (art. 61 da Lei 11.101/2005), os protestos de dívidas e obrigações sujeitas aos efeitos recuperacionais serão definitivamente baixados, em providência que será requerida pela Recuperanda ao Juízo Recuperacional. Com a aprovação do presente Plano de Recuperação, os credores desde já expressam sua concordância com as condições desta cláusula, sendo desnecessária sua intimação para manifestação sobre este tema específico, senão em caso de descumprimento do plano de recuperação.

## 5.7 Local de pagamento

- 5.7.1.1 Os pagamentos serão efetuados prioritariamente e diretamente na conta corrente de cada Credor, sendo que a simples transferência eletrônica servirá como comprovação de pagamento. Servirá igualmente como forma de comprovação de pagamento recibo de pagamento confeccionado pelo próprio credor, nos casos de pagamentos que se efetivamente por outros meios que não a transferência eletrônica (TED, DOC ou PIX) e o depósito bancário, tais como pagamentos em dinheiro, cheques, compensações, dação em pagamento, dentre outras.
- 5.7.1.2 Os Credores terão obrigatoriedade de enviar à Recuperanda os dados bancários para que seja efetuado cada pagamento, mediante correio eletrônico endereçado ao e-mail [rj@plavitec.com.br](mailto:rj@plavitec.com.br), em data anterior aos pagamentos.
- 5.7.1.3 São os dados de responsabilidade dos Credores para envio à Recuperanda:
- Se pessoa física:
    - Nome completo do Credor;
    - CPF;
    - Cópia de Documento válido, com Foto;
    - Telefone válido para contato;
    - Dados bancários completos, contendo: instituição financeira, código bancário, agência, conta para depósito de titularidade do respectivo do CREDOR;
    - Número PIX
  - Se pessoa jurídica:
    - Razão Social do Credor;

- Contato do representante legal ou responsável pela empresa, conforme Contrato/Estatuto Social;
  - Cópia da última alteração e consolidação dos documentos sociais (Contrato/Estatuto Social);
  - Cópia dos documentos do representante legal ou responsável pela empresa conforme Contrato/Estatuto Social;
  - Dados bancários completos, contendo: instituição financeira, código bancário, agência, conta para depósito de titularidade do respectivo Credor.
  - Número PIX
- 5.7.1.4 Caso o beneficiário do pagamento não seja o credor originário, toda documentação pertinente à alteração de titularidade do crédito deverá ser enviada à Recuperanda em cópia autenticada.
- 5.7.1.5 Na eventualidade de alteração dos dados bancários (ou do titular do crédito) durante o período de pagamento, caberá ao titular do crédito comunicar a Recuperanda, por meio do mesmo endereço eletrônico, a alteração havida. Sob nenhuma hipótese a Recuperanda será responsabilizada por dados informados erroneamente ou defasados, cabendo ao Credor total responsabilidade pelo eventual não pagamento de seu crédito caso isto ocorra por este motivo.
- 5.7.1.6 Na eventualidade de crédito em moeda estrangeira, caberá à Recuperanda o fechamento de câmbio junto ao Banco Central – BACEN.
- 5.7.1.7 Caso o Credor não informe os dados bancários para pagamento, isto não implicará em descumprimento do Plano. No caso de o Credor informar os dados bancários com atraso, a data do início da contagem de pagamento será 90 dias após a comunicação.
- 5.7.1.8 Por fim, acaso qualquer pagamento ou obrigação estabelecida no presente PLANO estar prevista ou estimada para ser realizada ou satisfeita em dia que não seja DIA ÚTIL, o referido pagamento/obrigação será realizado ou satisfeito no primeiro DIA ÚTIL subsequente.

## **5.8 Inadimplemento de Obrigações**

- 5.8.1.1 Caso ocorra o não cumprimento tempestivo de qualquer obrigação prevista no Plano em razão da não comunicação, por parte do Credor, dos dados bancários corretos, completos e necessários para os pagamentos devidos, tal situação não será considerada descumprimento da obrigação prevista, não cabendo imputar à Recuperanda qualquer penalidade, ou qualquer tipo de juros ou multa moratória em razão do eventual atraso que venha a ocorrer para o adimplemento da obrigação.

5.8.1.2 A Recuperanda disporá de período de cura, de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da ocorrência do descumprimento, para sanar qualquer irregularidade apontada no cumprimento do presente Plano de Recuperação, antes de se configurar descumprimento do plano de recuperação judicial.

## **5.9 Obrigações Tributárias**

5.9.1.1 Embora não sejam diretamente sujeitos ao processo de recuperação judicial, o passivo tributário da Recuperanda também compõe o estoque de dívidas a serem quitadas para garantir a manutenção das atividades da Companhia, motivo pelo qual seu pagamento está previsto nos fluxos projetados e reflete diretamente nas obrigações assumidas pelo Plano.

## **5.10 Passivos Ilíquidos**

5.10.1.1 Todos os Créditos que sejam decorrentes de obrigações oriundas de relações jurídicas firmadas anteriormente ao processamento da Recuperação Judicial, ainda que não vencidos ou que sejam objeto de disputa judicial e/ou procedimento arbitral em andamento ou que venha a ser instaurado, também serão novados e estarão integralmente sujeitos aos efeitos do Plano, nos termos do artigo 49 da LRE, de forma que, se aplicável, o saldo credor a ser liquidado sujeitar-se-á aos termos e condições previstos no Plano, desde que a devida liquidação do crédito esteja transitada em julgado.

5.10.1.2 Estes Créditos, quando inseridos no Quadro de Credores passarão a receber o valor devido nas formas determinadas pelo Plano, todavia, não terão direito retroativo sobre pagamentos já efetuados no âmbito da RJ.

## **5.11 Alteração do Plano de Recuperação Judicial**

5.11.1.1 O presente PRJ poderá, a qualquer tempo, sofrer modificações e/ou aditamentos, os quais somente serão válidos quando realizados por escrito e devidamente protocolizados junto aos autos de recuperação judicial, antes de sua aprovação em Assembleia Geral de Credores.

5.11.1.2 Poderá ainda ser alterado após sua aprovação em AGC especificamente convocada para essa finalidade, sendo observados os critérios estabelecidos nos artigos 45 e 58, ambos da LRE, deduzindo todos aqueles pagamentos anteriormente realizados na forma originalmente estabelecida no presente Plano.

## **5.12 Das discussões judiciais**

5.12.1.1 Caso a homologação do presente Plano de Recuperação Judicial resolva, no todo ou em parte, litígio judicial entre a Recuperanda e seus Credores, as partes desde já concordam que, ocorrendo extinção da(s) demanda(s), cada parte arcará com os custos de seus respectivos advogados, inclusive sucumbenciais.

## 5.13 Lei e Foro

5.13.1.1 Os direitos, deveres e obrigações decorrentes do Plano deverão ser regidos, interpretados e executados de acordo com as leis vigentes na República Federativa do Brasil. Todas as controvérsias ou disputas que surgirem ou estiverem relacionadas ao Plano serão resolvidas pelo Juízo da Recuperação.

**Cotia – São Paulo, 21 de agosto de 2023**

### Recuperanda:

GABRIEL JOSE  
VENDITTO DA  
SILVA:31076683894

Assinado de forma digital  
por GABRIEL JOSE VENDITTO  
DA SILVA:31076683894  
Dados: 2023.08.23 11:24:26  
-03'00'

**GABRIEL JOSÉ VENDITTO DA SILVA**  
CPF/MF N° 310.766.838-94

ROBSON  
MOUTINHO:01  
298308879

Assinado de forma digital  
por ROBSON  
MOUTINHO:01298308879  
Dados: 2023.08.23  
11:23:14 -03'00'

**ROBSON MOUTINHO**  
CPF/MF N° 012.983.088-79

### Equipe Jurídica

**ROBERTO CARLOS KEPPLER**  
OAB/SP 68.931

**SIMONE ZAIZE DE OLIVEIRA**  
OAB/SP 132.830

**ANTONIO LIMA CUNHA FILHO**  
OAB/SP 267.842

**ANNA MARIA HARGER PIZANI**  
OAB/SP 387.236

### Equipe Financeira

LUAN  
BENETTI:07  
596029990

Assinado de forma  
digital por LUAN  
BENETTI:07596029990  
Dados: 2023.08.23  
14:43:08 -03'00'

**LUAN BENETTI**  
CRA/SC 24.588

**GHIONI ROMANOVKI**  
CPF 051.309.369-90

---

# LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMOBILIZADOS

---



**Razão Social/Contratante:**

PLAVITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ADESIVOS LTDA.;

**CNPJ:**

04.376.556/0001-38;

**Finalidade:**

Avaliação de Imobilizados

**Objetivo:**

Determinação do Valor Justo de Mercado

**Objeto da avaliação:**

Ativo Imobilizado da empresa.

**Localização:**

Estrada Velha de Cotia, 441 – Cotia - SP.



---

## EMPRESA

---

- **Razão social:** ProVale Engenharia de Avaliações LTDA-ME.;
- **CNPJ:** 27.338.940/0001-41;
- **CREA/SP:** 2099607;
- **Responsável Legal:** André Nunes Oliveira;
- **CREA/SP:** 5069860640.
- **Responsável Técnico:** Luíz Fernando Baldez Cunha Souza Junior

---

## NORMAS TÉCNICAS

---

A empresa é amparada pela Lei Federal nº 5.194 de 24 de setembro de 1966 e pelas resoluções n.ºs 218/73 e 345/90 do CONFEA<sup>1</sup>, permitindo que seus engenheiros sejam responsáveis técnicos pelo laudo elaborado.

Os laudos são executados seguindo as normas estabelecidas pela ABNT<sup>2</sup>. A norma da ABNT que contempla avaliação de máquinas é NBR<sup>3</sup> 14.653, que está dividida em 7 partes. As partes utilizadas para enquadramento do trabalho são as NBR 14.653-1 (Procedimentos Gerais) e NBR 14.653-5 (Máquinas Equipamentos e Bens Industriais em Geral).

<sup>1</sup> CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia;

<sup>2</sup> ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas;

<sup>3</sup> NBR – Norma Brasileira.

## SUMÁRIO

<b>1 RESUMO DA AVALIAÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>2 PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS;.....</b>	<b>4</b>
<b>3. PROCEDIMENTO AVALIATÓRIO – BENS MOVEIS.....</b>	<b>5</b>
<b>3.1 REFERÊNCIAS NORMATIVAS .....</b>	<b>5</b>
<b>3.2 GRAU DE AGREGAÇÃO E TIPO DE VALOR .....</b>	<b>6</b>
<b>4. PROCEDIMENTO AVALIATÓRIO .....</b>	<b>7</b>
<b>4.1 BENS MÓVEIS.....</b>	<b>7</b>
<b>4.1.1 METODOLOGIA APLICADA .....</b>	<b>7</b>
<b>4.1.2 PESQUISA MERCADOLÓGICA .....</b>	<b>7</b>
<b>4.1.3 DEPRECIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS .....</b>	<b>7</b>
<b>4.1.4 DETERMINAÇÃO DOS VALORES JUSTOS .....</b>	<b>8</b>
<b>4.1.5 DETERMINAÇÃO DO VALOR DOS BENS .....</b>	<b>9</b>
<b>4.1.6 DETERMINAÇÃO DA VIDA ÚTIL TOTAL.....</b>	<b>9</b>
<b>4.1.7 TABELA DE VIDAS ÚTEIS E VALORES RESIDUAIS POR CLASSE DE BENS: .....</b>	<b>10</b>
<b>5. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO DA AVALIAÇÃO .....</b>	<b>13</b>
<b>5. REGISTRO FOTOGRAFICO.....</b>	<b>14</b>

Anexo I – Lista de Valores dos Ativos Imobilizados

## 1 RESUMO DA AVALIAÇÃO

### VALOR DE MERCADO

**R\$ 3.261.442,43**

(Três milhões, duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos)

Metodologia:	Tratamento de dados:
Custos de Reedição	Depreciação por linha reta
Grau de Fundamentação:	Grau de Precisão
Grau II	

## 2 PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS;

São Paulo, 08 de Agosto de 2023.



Eng. Civil André Nunes Oliveira  
Responsável Técnico e Legal  
CREA: 5069860640



Eng. Mecânico Luiz Fernando Baldez Junior  
Responsável Técnico e Legal  
CREA: 5060592372

### 3. PROCEDIMENTO AVALIATÓRIO – BENS MOVEIS

#### 3.1 REFERÊNCIAS NORMATIVAS

Segundo item 4 do Pronunciamento Técnico CP – 27, a seguir transcrito, valor justo é assim definido:

*“Valor justo é o valor pelo qual um ativo pode ser negociado entre partes interessadas, conhecedoras do negócio e independentes entre si, com ausência de fatores que pressionem para a liquidação da transação ou que caracterizem uma transação compulsória”*

Segundo item 3.91 da NBR 14653-4, Norma Brasileira Para Avaliação de Bens – parte 4 – Empreendimentos, a seguir transcrito, valor patrimonial é assim definido:

*“Somatório dos valores de mercado dos bens que compõem o ativo permanente do empreendimento. Na impossibilidade de se identificar o valor de mercado de algum bem componente do empreendimento, considera-se a sua melhor aproximação: custo de reedição, valor econômico ou valor de desmonte.”*

Complementando a definição acima, é importante apresentar, também, as definições de valor de mercado, valor econômico, valor de desmonte e custo de reedição, conforme segue:

**Valor de Mercado**, segundo item 3.44 da NBR 14653, parte 1:

*“Quantia mais provável pela qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um bem, numa data de referência, dentro das condições do mercado vigente”.*

**Valor de Desmonte**, segundo item 3.89 da NBR 14653, parte 4:

*“Valor presente da renda líquida auferível pela venda dos bens que compõem o empreendimento, na condição de sua desativação”.*

**Custo de reedição**, segundo item 3.9.3 da NBR 14653-4, parte 1:

*“Custo de reprodução, descontada a depreciação do bem, tendo em vista o estado em que se encontra”.*

Neste trabalho o valor de justo será tratado como valor de custo de reedição e o desenvolvimento do procedimento avaliatório será baseado nas premissas Determinadas pela NBR 14653 – Norma Brasileira para avaliação de Bens – Parte 5: Máquinas, equipamentos, instalações e bens industriais em geral.

### 3.2 GRAU DE AGREGAÇÃO E TIPO DE VALOR

Em atendimento ao item 7.1.3 da NBR 14.653-5-2006 e de acordo com a tabela 1, o quadro abaixo demonstra como é associação da finalidade da presente avaliação com o seu grau de agregação e tipo de valor.

FINALIDADE	GRAU DE AGREGAÇÃO	TIPO DE VALOR
Avaliação de Ativos Imobilizados	Unidade Comercial	Custo de reedição

## 4. PROCEDIMENTO AVALIATÓRIO

### 4.1 BENS MÓVEIS

#### 4.1.1 Metodologia Aplicada

Foram aplicados na presente avaliação os métodos assim definidos no item 8 da NBR 14653-5-2006:

**“Métodos de custos (comparativo direto e quantificação).** Para máquinas, na impossibilidade de uso do método comparativo direto de dados de mercado, utiliza-se a cotação de preços de bens novos junto a fabricantes dos mesmos ou similares, com aplicação da depreciação”

#### 4.1.2 Pesquisa Mercadológica

Para determinação dos valores de mercado foi efetuada pesquisa de mercado junto a fornecedores e fabricantes destes tipos de bens, este procedimento tornou possível avaliar todos os itens, considerando a situação mercadológica atual e todos os custos.

Cabe salientar que por vezes o método comparativo direto não é diretamente aplicável, pela impossibilidade de obter um bem paradigma no mesmo estado do bem avaliando, por isso, como ferramenta de engenharia de avaliações, é utilizada uma depreciação técnica com vistas a trazer um bem em um estado de novo, por exemplo, para a realidade do bem avaliado. Para tanto existe metodologia consagrada às quais seguem abaixo devidamente descritas

#### 4.1.3 DEPRECIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

Os índices de depreciação foram determinados pela aplicação do Método da Linha Reta, com depreciação por idade aparente. Este método usa a depreciação como função linear da idade aparente do bem, com variação uniforme ao longo da vida útil. Basicamente segue o gráfico abaixo:



Na idade aparente, são considerados fatores técnicos segundo as definições de depreciação conforme item 3.12 da NBR 14653-1 assim descritos:

**Decrepitude:** Desgaste de suas partes constitutivas, em consequência de seu envelhecimento natural, em condições normais de utilização e manutenção.

**Deterioração:** Desgaste de seus componentes em razão de uso ou manutenção inadequada

**Mutilação:** Retirada de sistemas ou componentes originalmente existentes.

**Obsolescência:** Superação tecnológica ou funcional.

#### 4.1.4 Determinação dos Valores Justos

A determinação do valor justo foi efetuada com base no Método Custo de Reedição, dado o fato de não existir amplo mercado de usados desses bens.

Na pesquisa efetuada junto a revendedores de usados, foram obtidas todas as variáveis responsáveis pela lei de formação do valor dos bens. Estas variáveis foram tratadas estatisticamente e, assim, foram obtidos os valores justos.

A determinação dos valores patrimoniais dos móveis e utensílios, máquinas e

equipamentos, foi efetuada com base no Método do Custo, ou seja, conhecidos o valor de novo do bem e a sua depreciação, o valor patrimonial é obtido através da fórmula a seguir:

Sendo  $X = I_a/V_u$  (idade aparente pela vida útil); Note que, para aplicar a depreciação corretamente, tiramos ainda um fator  $V_r$  do fator  $X$ ; Este fator nada mais é do que o valor residual da máquina, ou seja, o valor da máquina no final de sua vida útil, considerando que a mesma ainda se encontra em operação. Em termos matemáticos:

$$V_d \text{ (valor de depreciação)} = X (1 - V_r)$$

$$V_x = V_n \text{ (valor do bem novo)} - V_d$$

#### 4.1.5 DETERMINAÇÃO DO VALOR DOS BENS

**A planilha de descrição e avaliação em anexo ao laudo demonstra o desenvolvimento do procedimento avaliatório (Anexo I)**

O valor de mercado (valor Justo) e liquidez dos bens avaliados em Agosto de 2023 é:

**R\$**

#### 4.1.6 DETERMINAÇÃO DA VIDA ÚTIL TOTAL

A vida útil dos bens móveis é estimada em função de fatores físicos, técnicos e econômicos conforme indicado nas seguintes publicações:

- *Tabela IV da "vida útil para o cálculo de depreciação técnica" publicada no livro de Engenharia de Avaliações da Editora Pini. Esta tabela foi extraída do livro Perry Chemical Handbook, 3a. edição, pg. 1.822.*
- *Tabela V "classificação genérica dos bens e depreciação (vida útil)", publicada no livro Engenharia de Avaliações, obtida do livro Asset Guideline Classes, and Periods, Asset Depreciation Range T.I.R., 1088 de Junho de 1.971.*



- Tabela de vida útil de máquinas e equipamentos apresentada pelo Eng. Victor Carlos Fillinger no IX Congresso Panamericano de Avaliações realizada em São Paulo em Agosto de 1.979.
- Tabela de vida útil para máquinas e equipamentos apresentada pelo Relatório Técnico do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de São Paulo IBAPE/SP – Publicada em Setembro de 2007 no livro Engenharia de Avaliações da Editora Pini, no Capítulo 18.

Os fatores econômicos são dados mercadológicos consideramos como os de maior relevância para este tipo de avaliação os seguintes fatores: Oferta para reposição, Tempo médio para reposição e Custo médio para reposição.

Os bens foram classificados em grupos conforme suas características e funcionalidades para a determinação da vida útil, o procedimento e índices adotados é apresentado em planilha em anexo a este relatório.

#### 4.1.7 Tabela de Vidas Úteis e Valores Residuais por Classe de Bens:

Abaixo segue a tabela utilizada por classe de bens:

ESPECIE	QTDE	VIDA UTIL (ANOS)	RESIDUAL
ALINHADOR DE BORDA HIDRO PNEUMATICO	1	15,00	15%
ALL IN ONE	2	5,00	5%
AR CONDICIONADO	15	15,00	10%
ARMARIO ALTO	15	15,00	10%
ARMARIO BAIXO	10	15,00	10%
ARQUIVO	10	15,00	10%
ASPIRADOR INDUSTRIAL	1	15,00	10%
BAIA DUPLA	2	15,00	10%
BALANCA DE PRECISAO	1	10,00	10%
BALANCA PLATAFORMA	4	15,00	10%
BEBEDOURO	1	15,00	10%
BOMBA CENTRIFUGA	4	15,00	15%
BOMBA CENTRIFUGA MOVEL	1	15,00	15%
CADEIRA PRESIDENTE	1	15,00	10%

ESPECIE	QTDE	VIDA UTIL (ANOS)	RESIDUAL
CAMINHONETE	1	15,00	10%
CARRINHO ARMAZEM	2	15,00	10%
CARRINHO HIDRAULICO PARA TAMBOR	1	15,00	10%
CARRINHO PARA PALLET	7	15,00	10%
CARRINHO PLATAFORMA	2	15,00	10%
CAXA DE AGUA	3	15,00	10%
CENTRAL TELEFONICA HIBRIDA	2	10,00	5%
COMPRESSOR DE AR	4	25,00	15%
CPU	23	5,00	5%
DISPOSITIVO PARA ENVIO DE PEDIDOS	1	15,00	10%
DISPOSITIVO PARA VARIACAO DE VELOCIDADE	1	15,00	10%
EMPILHADEIRA A GAS	3	12,00	10%
EMPILHADEIRA HIDRAULICA MANUAL	3	15,00	10%
ENVASADORA SEMI AUTOMATICA	1	15,00	10%
ESCADA PLATAFORMA	10	15,00	10%
ESMERILHADEIRA	1	15,00	10%
ESTANTE ALTA	1	15,00	10%
ESTANTE PORTA PALLETS	31	15,00	15%
ESTANTE PORTA ROLOS	1	15,00	15%
ESTRUTURA PORTA PALLETS	1	15,00	15%
ESTRUTURA PORTA ROLOS	3	15,00	15%
ESTUFA	1	15,00	15%
FORNO DE ENCOLHIMENTO	2	15,00	15%
FRIGOBAR	3	15,00	10%
GAVETEIRO	9	15,00	10%
IMPRESSORA DE ETIQUETAS	2	15,00	10%
IMPRESSORA FLEXOGRAFICA	1	20,00	15%
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	13	5,00	5%
INVERSOR DE FREQUENCIA	8	15,00	10%
LAVADORA DE ALTA PRESSAO	2	15,00	10%
MAQUINA AUTOMATICA DE CORTE REBOBINAMENTO E EMBALAGEM DE FOLHA ADESIVA	1	20,00	15%
MAQUINA DE CORTE E REBOBINADORA	3	15,00	15%
MAQUINA DE TESTE DE TRACAO	1	15,00	10%
MAQUINA LAMINADORA DE ADESIVOS	2	25,00	15%
MESA DE REUNIAO	1	15,00	10%
MESA EM L	16	15,00	10%
MESA RETANGULAR	12	15,00	10%
MESA RETANGULAR E CIRCULAR	1	15,00	10%
MESA ROTATIVA	1	15,00	10%
MINI RACK	3	15,00	10%

ESPECIE	QTDE	VIDA UTIL (ANOS)	RESIDUAL
MONITOR	18	5,00	5%
MORSA DE TUBOS	1	15,00	10%
MOTOBOMBA	1	15,00	15%
MOTOR ELETRICO	4	15,00	15%
MOTORREDUTOR	2	15,00	15%
NOTEBOOK	12	5,00	5%
NOTEBOOK ASPIRE ONE	1	5,00	5%
PHMETRO	1	10,00	10%
PORTICO FIXO	1	15,00	10%
PRENSA ENFARDADEIRA	1	15,00	15%
PROJETOR	1	10,00	10%
PURIFICADOR DE AGUA	1	15,00	10%
REBITADEIRA HIDRAULICA	1	15,00	15%
REBOBINADEIRA	8	15,00	15%
REBOBINADEIRA DE MANIVELA	1	15,00	15%
REBOBINADEIRA MANUAL	1	15,00	15%
REDUTOR	1	15,00	15%
REFRIGERADOR	1	15,00	10%
ROLO DE LAMINACAO	29	15,00	15%
ROTEADOR	3	10,00	10%
ROTEADOR WIRELESS	1	10,00	10%
ROTULADORA SEMI AUTOMATICA	1	15,00	15%
ROUPEIRO	3	15,00	10%
SELADORA CONJUGADA	3	15,00	15%
SERVIDOR	3	10,00	10%
SOFA	1	15,00	10%
SWITCH	5	10,00	10%
TACHO	3	15,00	15%
TACHO DOSADOR	1	15,00	15%
TALHA ESTRUTURAL	1	15,00	15%
TALHA MANUAL	1	15,00	15%
TALHA MOVEL	1	15,00	15%
TOMBADOR DE ROLOS	1	15,00	15%
TORNO MECANICO	1	20,00	15%
TORRE DE RESFRIAMENTO	1	15,00	15%
TRANSFORMADOR DE TENSÃO	1	30,00	15%
TV SMART	3	10,00	10%
VISCOSIMETRO DIGITAL	1	10,00	10%
PLOTTER	1	15,00	10%

## 5. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO DA AVALIAÇÃO

Em atendimento ao item 9 da NBR 14.653-5-2006 e de acordo com a tabela 2, o quadro abaixo demonstra que o presente trabalho avaliatório se enquadrou no grau de fundamentação II:

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU	OBSERVAÇÃO
1	Vistoria	I	Caracterização sintética dos bens, com fotografias.
2	Funcionamento	II	O funcionamento foi observado pelo engenheiro de avaliações
3	Fontes de informação e dados de mercado	I	Para valor de mercado: 1 dado de mercado de bem similar no estado do avaliando.
4	Depreciação	II	Calculada por metodologia consagrada
GRAUS	III	II	I
Pontos Mínimos	10	6	4
Restrições	Todos os itens no mínimo no grau II	Itens 2 e 4 no mínimo no grau II e os demais no mínimo no grau I	Todos os itens no mínimo no grau I

O atendimento a cada exigência do Grau I terá 1 ponto; do Grau II, 2 pontos; e do Grau III, 3 pontos.

## 5. REGISTRO FOTOGRAFICO

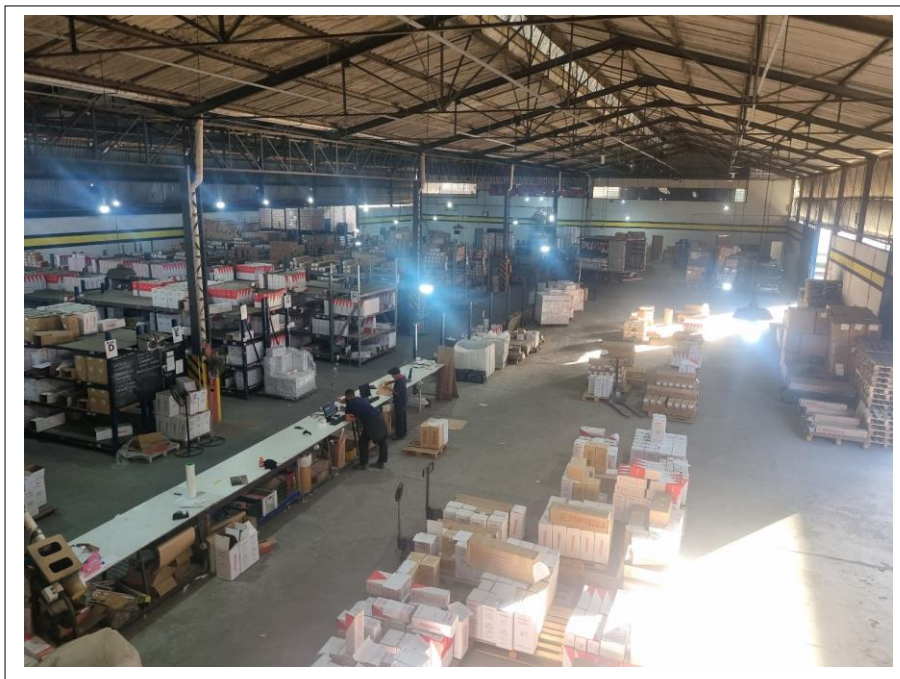
Abaixo segue o registro fotográfico dos bens:

**Descrição: Vista geral do Galpão Industrial I**



FOTO 01

**Descrição: Vista geral do Galpão Industrial II**



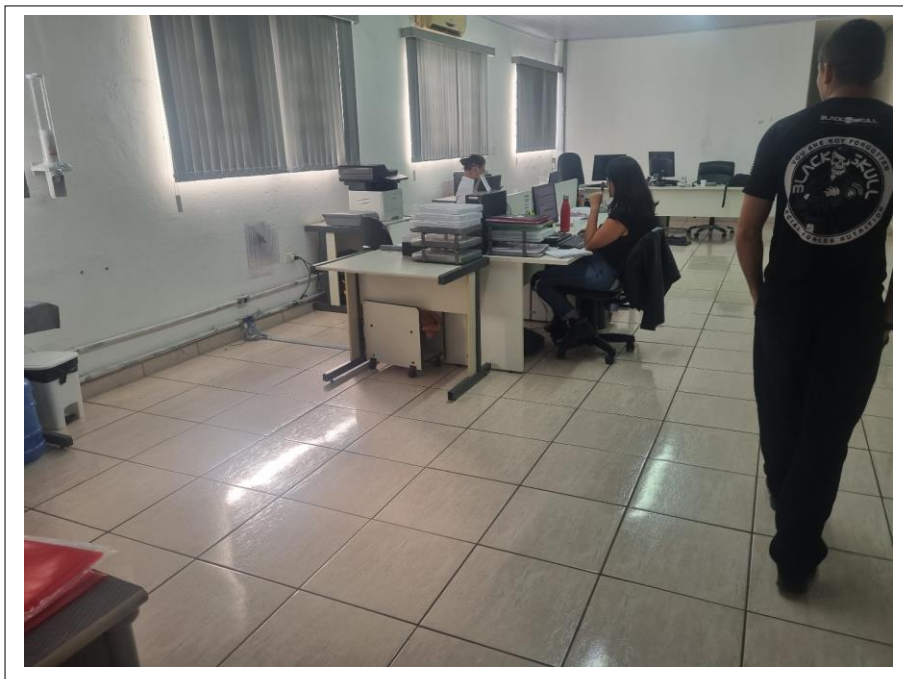
**FOTO 02**

**Descrição: Escritório Administrativo**



**FOTO 03**

**Descrição: Escritório Administrativo**



**FOTO 04**



Descrição: Sala de Reunião

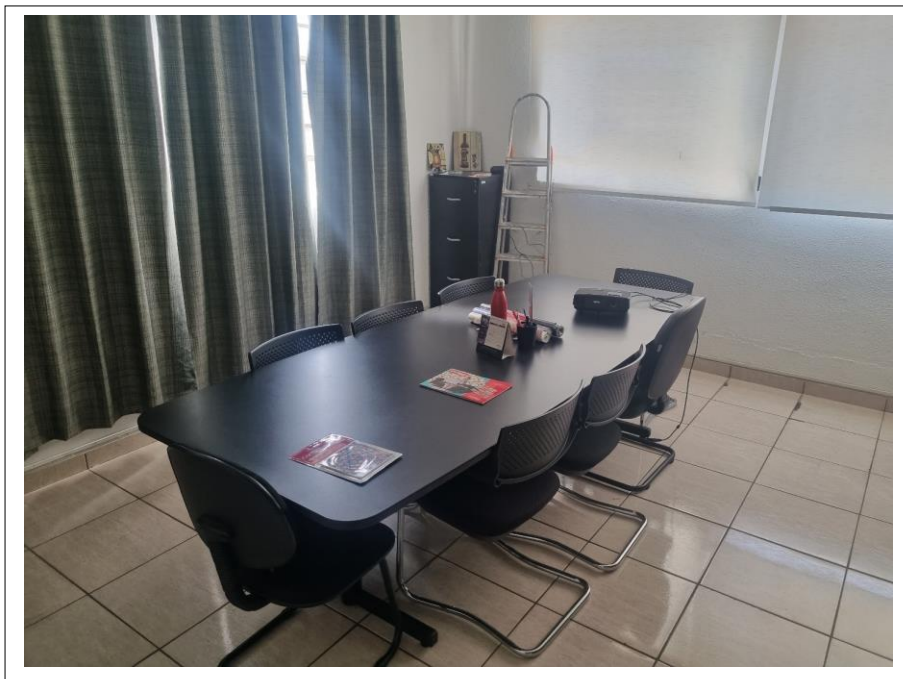


FOTO 05

**Descrição: Laboratório**



**FOTO 06**

**Descrição: Máquina Laminadora de Adesivos**



**FOTO 07**

**Descrição: Máquina Laminadora de Adesivos**



**FOTO 08**

**Descrição: Rolos de Laminação**



**FOTO 09**

**Descrição: Estantes Porta Pallets**



**FOTO 10**

Descrição: Rebobinadeira



FOTO 11

**Descrição: Máquina automática Elsner Engineering**



**FOTO 12**



Descrição: Impressora Flexografica



FOTO 13

Descrição: Empilhadeira Komatsu



FOTO 14

Descrição: Caminhonete Iveco



FOTO 15

## 6. DESCRIÇÃO E VALOR DOS BENS

PLACA	DESCRICAÇÃO COMPLETA	VALOR NOVO	I.A.	VIDA UTIL (ANOS)	I/V	RESIDUAL	D	VALOR DE DEPRECIÇÃO	VALOR DE MERCADO
004675	CAMINHONETE FAB. IVECO MOD. DAILY 35S14 CS COM BAU 1,50 X 3,0 X 2,0 M DIESEL PLACA DTC 6165 2010/2011	345.000,00	12	15,00	80,00%	10%	72,00%	248.400,00	96.600,00
004676	EMPIILHADEIRA A GAS FAB. TOYOTA MOD. 8FGU18 CAP 1,3 TON ELEVACAO MAX 4765 MM	185.000,00	10	12,00	83,33%	10%	75,00%	138.750,00	46.250,00
004677	ESTANTE PORTA PALLETS ACO CARBONO DIM 7,50 X 1,00 X 2,50 M	4.800,00	8	15,00	53,33%	15%	45,33%	2.176,00	2.624,00
004678	ESTANTE PORTA PALLETS ACO CARBONO DIM 12,50 X 1,00 X 3,00 M	7.500,00	8	15,00	53,33%	15%	45,33%	3.400,00	4.100,00
004679	ESTANTE PORTA PALLETS ACO CARBONO DIM 12,50 X 1,00 X 3,00 M	7.500,00	8	15,00	53,33%	15%	45,33%	3.400,00	4.100,00
004680	ESTANTE PORTA PALLETS ACO CARBONO DIM 12,50 X 1,00 X 3,00 M	7.500,00	8	15,00	53,33%	15%	45,33%	3.400,00	4.100,00
004681	ESTANTE PORTA PALLETS ACO CARBONO DIM 12,50 X 1,00 X 3,00 M	7.500,00	8	15,00	53,33%	15%	45,33%	3.400,00	4.100,00
004682	ESTANTE PORTA PALLETS ACO CARBONO DIM 12,50 X 1,00 X 3,00 M	7.500,00	8	15,00	53,33%	15%	45,33%	3.400,00	4.100,00
004683	ESTANTE PORTA PALLETS ACO CARBONO DIM 12,50 X 1,00 X 3,00 M	7.500,00	8	15,00	53,33%	15%	45,33%	3.400,00	4.100,00
004684	ESTANTE PORTA PALLETS ACO CARBONO DIM 12,50 X 1,00 X 3,00 M	7.500,00	8	15,00	53,33%	15%	45,33%	3.400,00	4.100,00
004685	ESTANTE PORTA PALLETS ACO CARBONO DIM 2,50 X 1,00 X 3,00 M	1.500,00	8	15,00	53,33%	15%	45,33%	680,00	820,00
004686	ESTANTE PORTA PALLETS ACO CARBONO DIM 12,50 X 1,00 X 3,00 M	7.500,00	8	15,00	53,33%	15%	45,33%	3.400,00	4.100,00
004687	ESTANTE PORTA PALLETS ACO CARBONO DIM 12,50 X 1,00 X 3,00 M	7.500,00	8	15,00	53,33%	15%	45,33%	3.400,00	4.100,00
004688	ESTANTE PORTA PALLETS ACO CARBONO DIM 12,50 X 1,00 X 3,00 M	7.500,00	8	15,00	53,33%	15%	45,33%	3.400,00	4.100,00
004689	ESTANTE PORTA PALLETS ACO CARBONO DIM 12,50 X 1,00 X 3,00 M	7.500,00	8	15,00	53,33%	15%	45,33%	3.400,00	4.100,00
004690	ESTANTE PORTA PALLETS ACO CARBONO DIM 12,50 X 1,00 X 3,00 M	7.500,00	8	15,00	53,33%	15%	45,33%	3.400,00	4.100,00
004695	ESTANTE PORTA PALLETS ACO CARBONO DIM 12,50 X 1,00 X 3,00 M	7.500,00	8	15,00	53,33%	15%	45,33%	3.400,00	4.100,00
004696	ESTANTE PORTA PALLETS ACO CARBONO DIM 12,50 X 1,00 X 3,00 M	7.500,00	8	15,00	53,33%	15%	45,33%	3.400,00	4.100,00
004697	ESCADA PLATAFORMA ALUMINIO 3 DEGRAUS	1.700,00	9	15,00	60,00%	10%	54,00%	918,00	782,00
004698	ESCADA PLATAFORMA ALUMINIO 8 DEGRAUS	3.000,00	9	15,00	60,00%	10%	54,00%	1.620,00	1.380,00
004699	ESCADA PLATAFORMA ALUMINIO 3 DEGRAUS	1.700,00	9	15,00	60,00%	10%	54,00%	918,00	782,00
004700	ESCADA PLATAFORMA ALUMINIO 3 DEGRAUS	1.700,00	9	15,00	60,00%	10%	54,00%	918,00	782,00
004801	INVERSOR DE FREQUENCIA FAB. WEG MOD. CFW 080	3.160,00	6	15,00	40,00%	10%	36,00%	1.137,60	2.022,40
004802	INVERSOR DE FREQUENCIA FAB. DELTA MOD. VFD 037C 23A	2.690,00	6	15,00	40,00%	10%	36,00%	968,40	1.721,60
004803	INVERSOR DE FREQUENCIA FAB. DELTA MOD. VFD 037B 23A	2.690,00	6	15,00	40,00%	10%	36,00%	968,40	1.721,60
004804	CPU CORE 2 DUO G4 2 GB RAM HD 500 GB	800,00	3	5,00	60,00%	5%	57,00%	456,00	344,00
004805	MONITOR FAB. LG MOD. FLATRON E1941 19 POLEGADAS	520,00	4	5,00	80,00%	5%	76,00%	395,20	124,80
004806	CPU CORE 2 DUO G4 2 GB RAM HD 500 GB	800,00	3	5,00	60,00%	5%	57,00%	456,00	344,00
004807	MONITOR FAB. SAMSUNG MOD. SYNCMASTER 743 17 POLEGADAS	440,00	4	5,00	80,00%	5%	76,00%	334,40	105,60
004808	CPU CORE 2 DUO G4 2 GB RAM HD 500 GB	800,00	3	5,00	60,00%	5%	57,00%	456,00	344,00
004809	MONITOR FAB. LG MOD. FLATRON W1943C 19 POLEGADAS	520,00	3	5,00	60,00%	5%	57,00%	296,40	223,60
004810	CPU CORE 2 DUO G8 2 GB RAM HD 500 GB	800,00	3	5,00	60,00%	5%	57,00%	456,00	344,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROBERTO CARLOS KEPPLER e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 24/08/2023 às 18:37, sob o número WTRJ02370024549. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001343-10.2023.8.26.0260 e código 716C347.

PLACA	DESCRICAO COMPLETA	VALOR NOVO	I.A.	VIDA UTIL (ANOS)	I/V	RESI DUA L	D	VALOR DE DEPRECIACAO	VALOR DE MERCADO
PATRIMONIO			(ANOS)	(ANOS)					
004811	MONITOR FAB. SAMSUNG MOD. SYNCMASTER 743 17 POLEGADAS	440,00	4	5,00	80,00%	5%	76,00%	334,40	105,60
004812	CPU CORE 2 DUO G4 2 GB RAM HD 500 GB	800,00	3	5,00	60,00%	5%	57,00%	456,00	344,00
004813	MONITOR FAB. AOC 19 POLEGADAS	520,00	4	5,00	80,00%	5%	76,00%	395,20	124,80
004814	IMPRESSORA DE ETIQUETAS FAB. ZEBRA MOD. ZT 230	5.500,00	7	15,00	46,67%	10%	42,00%	2.310,00	3.190,00
004815	IMPRESSORA DE ETIQUETAS FAB. ZEBRA MOD. ZT 230	5.500,00	7	15,00	46,67%	10%	42,00%	2.310,00	3.190,00
004816	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL FAB. BROTHER MOD. MFC 7360 N	2.900,00	3	5,00	60,00%	5%	57,00%	1.653,00	1.247,00
004817	MONITOR FAB. SAMSUNG MOD. SYNCMASTER 743 17 POLEGADAS	440,00	4	5,00	80,00%	5%	76,00%	334,40	105,60
004818	MESA RETANGULAR MDF DIM 1,20 X 0,60 M	400,00	5	15,00	33,33%	10%	30,00%	120,00	280,00
004819	CPU CORE I5 G2 8 GB RAM SSD 120 GB	1.800,00	3	5,00	60,00%	5%	57,00%	1.026,00	774,00
004820	MONITOR FAB. LG MOD. FLATRON W2243 S 22 POLEGADAS	690,00	3	5,00	60,00%	5%	57,00%	393,30	296,70
004821	MONITOR FAB. SAMSUNG MOD. T24C 310LB 24 POLEGADAS	740,00	3	5,00	60,00%	5%	57,00%	421,80	318,20
004822	MESA EM L MDF DIM 1,20 X 1,20 X 0,60 M	600,00	6	15,00	40,00%	10%	36,00%	216,00	384,00
004823	MESA EM L MDF DIM 1,20 X 1,20 X 0,60 M	600,00	6	15,00	40,00%	10%	36,00%	216,00	384,00
004824	CPU CORE I3 G4 4 GB RAM SSD 120 GB	1.000,00	3	5,00	60,00%	5%	57,00%	570,00	430,00
004825	MONITOR FAB. AOC MOD. E970 SW 19 POLEGADAS	520,00	4	5,00	80,00%	5%	76,00%	395,20	124,80
004826	CPU CORE I5 G2 10 GB RAM SSD 120 GB	1.800,00	3	5,00	60,00%	5%	57,00%	1.026,00	774,00
004827	CPU CORE I5 G3 8 GB RAM SSD 120 GB	2.300,00	3	5,00	60,00%	5%	57,00%	1.311,00	989,00
004828	CPU CORE I5 G3 8 GB RAM SSD 120 GB	2.300,00	3	5,00	60,00%	5%	57,00%	1.311,00	989,00
004829	MONITOR FAB. AOC 19 POLEGADAS	520,00	4	5,00	80,00%	5%	76,00%	395,20	124,80
004830	ROTEADOR FAB. HUAWEI MOD. AR 120 SERIES	3.000,00	6	10,00	60,00%	10%	54,00%	1.620,00	1.380,00
004831	CENTRAL TELEFONICA HIBRIDA FAB. PANASONIC MOD. KX NS500	5.700,00	7	10,00	70,00%	5%	66,50%	3.790,50	1.909,50
004832	CENTRAL TELEFONICA HIBRIDA FAB. PANASONIC MOD. KX NS520	5.700,00	7	10,00	70,00%	5%	66,50%	3.790,50	1.909,50
004833	MINI RACK ACO CARBONO 0,60 X 0,55 X 0,50 M	700,00	4	15,00	26,67%	10%	24,00%	168,00	532,00
004834	SWITCH FAB. TP LINK MOD. TL SF1024D	550,00	7	10,00	70,00%	10%	63,00%	346,50	203,50
004835	MINI RACK ACO CARBONO 0,60 X 0,55 X 0,50 M	700,00	4	15,00	26,67%	10%	24,00%	168,00	532,00
004836	SWITCH FAB. DATACOM MOD. 2104G2 EDO	520,00	7	10,00	70,00%	10%	63,00%	327,60	192,40
004837	SWITCH FAB. JUNIPER MOD. EX2300 C	4.100,00	7	10,00	70,00%	10%	63,00%	2.583,00	1.517,00
004838	ROTEADOR FAB. CISCO MOD. 881	8.400,00	7	10,00	70,00%	10%	63,00%	5.292,00	3.108,00
004839	ROTEADOR FAB. TP LINK MOD. ER 7206	1.100,00	6	10,00	60,00%	10%	54,00%	594,00	506,00
004840	NOTEBOOK CORE I3 G11 4 GB RAM SSD 120 GB	2.400,00	3	5,00	60,00%	5%	57,00%	1.368,00	1.032,00
004841	MESA EM L MDF DIM 1,20 X 1,20 X 0,60 M	600,00	6	15,00	40,00%	10%	36,00%	216,00	384,00
004842	MESA RETANGULAR MDF DIM 1,20 X 0,60 M	400,00	5	15,00	33,33%	10%	30,00%	120,00	280,00
004843	MESA RETANGULAR MDF DIM 1,20 X 0,60 M	400,00	5	15,00	33,33%	10%	30,00%	120,00	280,00
004844	MESA RETANGULAR MDF DIM 1,20 X 0,60 M	400,00	5	15,00	33,33%	10%	30,00%	120,00	280,00
004846	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL FAB. SAMSUNG MOD. PRO XPRESS M4075 FR	6.000,00	3	5,00	60,00%	5%	57,00%	3.420,00	2.580,00
004847	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL FAB. BROTHER MOD. DCP 1617NW	1.700,00	3	5,00	60,00%	5%	57,00%	969,00	731,00
004848	ARMARIO ALTO 2 PORTAS MDF 0,80 X 0,40 X 1,60 M	980,00	6	15,00	40,00%	10%	36,00%	352,80	627,20

PLACA	DESCRICAO COMPLETA	VALOR NOVO	I.A.	VIDA UTIL (ANOS)	I/V	RESIDUAL	D	VALOR DE DEPRECIACAO	VALOR DE MERCADO
PATRIMONIO			(ANOS)	(ANOS)					
004850	ARMARIO ALTO 2 PORTAS MDF 0,80 X 0,40 X 1,60 M	980,00	6	15,00	40,00%	10%	36,00%	352,80	627,20
004851	ARMARIO ALTO 2 PORTAS MDF 0,80 X 0,40 X 1,60 M	980,00	6	15,00	40,00%	10%	36,00%	352,80	627,20
004852	ARMARIO ALTO 2 PORTAS MDF 0,80 X 0,40 X 1,60 M	980,00	6	15,00	40,00%	10%	36,00%	352,80	627,20
004853	ARMARIO BAIXO 2 PORTAS MDF 0,80 X 0,40 X 0,80 M	490,00	7	15,00	46,67%	10%	42,00%	205,80	284,20
004854	ARMARIO BAIXO 4 PORTAS MDF 1,60 X 0,40 X 0,80 M	980,00	7	15,00	46,67%	10%	42,00%	411,60	568,40
004855	GAVETEIRO 4 GAVETAS MDF DIM 0,40 X 0,50 X 0,60 M	250,00	6	15,00	40,00%	10%	36,00%	90,00	160,00
004856	NOTEBOOK CORE I5 G11 16 GB RAM SSD 240 GB	2.800,00	3	5,00	60,00%	5%	57,00%	1.596,00	1.204,00
004857	MONITOR FAB. AOC 19 POLEGADAS	520,00	4	5,00	80,00%	5%	76,00%	395,20	124,80
004858	MONITOR FAB. AOC 19 POLEGADAS	520,00	4	5,00	80,00%	5%	76,00%	395,20	124,80
004859	NOTEBOOK FAB. ACER MOD. CHROMEBOOK C733 C607	1.600,00	3	5,00	60,00%	5%	57,00%	912,00	688,00
004860	AR CONDICIONADO FAB. ELGIN 24.000 BTU	4.900,00	5	15,00	33,33%	10%	30,00%	1.470,00	3.430,00
004861	AR CONDICIONADO FAB. ELGIN 36.000 BTU	6.800,00	5	15,00	33,33%	10%	30,00%	2.040,00	4.760,00
004862	AR CONDICIONADO FAB. ELGIN 36.000 BTU	6.800,00	5	15,00	33,33%	10%	30,00%	2.040,00	4.760,00
004863	AR CONDICIONADO FAB. ELGIN 9.000 BTU	1.700,00	5	15,00	33,33%	10%	30,00%	510,00	1.190,00
004864	AR CONDICIONADO FAB. FRICON 4.800 W	2.800,00	7	15,00	46,67%	10%	42,00%	1.176,00	1.624,00
004865	AR CONDICIONADO FAB. SPRINGER MOD. MIDEA 12.000 BTU	2.000,00	5	15,00	33,33%	10%	30,00%	600,00	1.400,00
004866	AR CONDICIONADO FAB. FRICON 4.800 W	2.800,00	7	15,00	46,67%	10%	42,00%	1.176,00	1.624,00
004867	AR CONDICIONADO FAB. SPRINGER MOD. MIDEA 12.000 BTU	2.000,00	5	15,00	33,33%	10%	30,00%	600,00	1.400,00
004868	AR CONDICIONADO FAB. COMFEE 18.000 BTU	2.800,00	5	15,00	33,33%	10%	30,00%	840,00	1.960,00
004869	AR CONDICIONADO FAB. SPRINGER MOD. MIDEA 18.000 BTU	2.800,00	5	15,00	33,33%	10%	30,00%	840,00	1.960,00
004870	AR CONDICIONADO FAB. FRICON 4.800 W	2.800,00	7	15,00	46,67%	10%	42,00%	1.176,00	1.624,00
004871	AR CONDICIONADO FAB. SPRINGER MOD. MIDEA 12.000 BTU	2.000,00	5	15,00	33,33%	10%	30,00%	600,00	1.400,00
004872	AR CONDICIONADO FAB. SPRINGER MOD. MIDEA 12.000 BTU	2.000,00	5	15,00	33,33%	10%	30,00%	600,00	1.400,00
004873	AR CONDICIONADO FAB. SPRINGER MOD. MIDEA 18.000 BTU	2.800,00	5	15,00	33,33%	10%	30,00%	840,00	1.960,00
004874	AR CONDICIONADO FAB. BRIZE 9.000 BTU	1.700,00	13	15,00	86,67%	10%	78,00%	1.326,00	374,00
004875	ARQUIVO 4 GAVETAS ACO CARBONO DIM 0,50 X 0,80 X 1,30 M	950,00	10	15,00	66,67%	10%	60,00%	570,00	380,00
004876	ARMARIO BAIXO 2 PORTAS MDF 0,80 X 0,40 X 0,80 M	490,00	7	15,00	46,67%	10%	42,00%	205,80	284,20
004877	ARMARIO ALTO 2 PORTAS MDF 0,80 X 0,40 X 1,60 M	980,00	7	15,00	46,67%	10%	42,00%	411,60	568,40
004878	NOTEBOOK FAB. ASUS MOD. SONIC MASTER CORE I5 G11 16 GB RAM SSD 240 GB	2.800,00	3	5,00	60,00%	5%	57,00%	1.596,00	1.204,00
004879	SERVIDOR FAB. IBM MOD. SYSTEM X3200 COM DVD PLAYER	5.600,00	5	10,00	50,00%	10%	45,00%	2.520,00	3.080,00
004880	PLOTTER FAB. HP MOD. LATEX 365 CAP 64 POLEGADAS	135.000,00	7	15,00	46,67%	10%	42,00%	56.700,00	78.300,00
004895	SWITCH FAB. TP LINK MOD. TL SG1048	760,00	7	10,00	70,00%	10%	63,00%	478,80	281,20
004896	SERVIDOR FAB. HP MOD. PROLIANT ML 30	4.000,00	5	10,00	50,00%	10%	45,00%	1.800,00	2.200,00
004897	NOTEBOOK FAB. LENOVO MOD. IDEAPAD 3I CORE I3	2.400,00	3	5,00	60,00%	5%	57,00%	1.368,00	1.032,00
004898	CPU FAB. DELL MOD. OPTIPLEX 390 CORE I5 G2 8 GB RAM SSD 240 GB	2.400,00	3	5,00	60,00%	5%	57,00%	1.368,00	1.032,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROBERTO CARLOS KEPPLER e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 24/08/2023 às 18:37, sob o número WTRJ02370024549. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001343-10.2023.8.26.0260 e código 716C347.

PLACA	DESCRICAO COMPLETA	VALOR NOVO	I.A. (ANOS)	VIDA UTIL (ANOS)	I/V	RESI DUA L	D	VALOR DE DEPRECIACAO	VALOR DE MERCADO
004899	SERVIDOR FAB. IBM MOD. SYSTEM X3200 COM DVD PLAYER E DAT 72	7.600,00	5	10,00	50,00%	10%	45,00%	3.420,00	4.180,00
004900	ROTEADOR WIRELESS FAB. UBIQUITI MOD. UDM PRO I	3.800,00	4	10,00	40,00%	10%	36,00%	1.368,00	2.432,00
004901	NOTEBOOK FAB. ASUS MOD. X543U CORE I3 G7 8 GB RAM SSD 240 GB	2.200,00	3	5,00	60,00%	5%	57,00%	1.254,00	946,00
004902	NOTEBOOK FAB. LENOVO MOD. IDEAPAD S145 CORE I5 G1 8 GB RAM SSD 240 GB	2.800,00	3	5,00	60,00%	5%	57,00%	1.596,00	1.204,00
004903	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL FAB. EPSON MOD. L 4150	4.600,00	3	5,00	60,00%	5%	57,00%	2.622,00	1.978,00
004904	ARQUIVO 4 GAVETAS ACO CARBONO DIM 0,50 X 0,80 X 1,30 M	950,00	10	15,00	66,67%	10%	60,00%	570,00	380,00
004905	ARMARIO BAIXO 4 PORTAS MDF 1,60 X 0,40 X 0,80 M	980,00	7	15,00	46,67%	10%	42,00%	411,60	568,40
004906	ARQUIVO 4 GAVETAS ACO CARBONO DIM 0,50 X 0,80 X 1,30 M	950,00	10	15,00	66,67%	10%	60,00%	570,00	380,00
004907	TV SMART FAB. LG 32 POLEGADAS	1.200,00	8	10,00	80,00%	10%	72,00%	864,00	336,00
004908	PROJETOR FAB. BENQ MOD. MS 506	8.200,00	7	10,00	70,00%	10%	63,00%	5.166,00	3.034,00
004909	MESA DE REUNIAO MDF DIM 4,00 X 1,20 X 0,75 M	1.200,00	5	15,00	33,33%	10%	30,00%	360,00	840,00
004910	ARQUIVO 4 GAVETAS ACO CARBONO DIM 0,50 X 0,80 X 1,30 M	950,00	10	15,00	66,67%	10%	60,00%	570,00	380,00
004911	ESTANTE ALTA 2 PRATELEIRAS 2 PORTAS DIM 0,80 X 0,40 X 1,60 M	980,00	8	15,00	53,33%	10%	48,00%	470,40	509,60
004912	ARMARIO ALTO 2 PORTAS MDF 0,80 X 0,40 X 1,60 M	980,00	6	15,00	40,00%	10%	36,00%	352,80	627,20
004913	ARMARIO ALTO 2 PORTAS MDF 0,80 X 0,40 X 1,60 M	980,00	7	15,00	46,67%	10%	42,00%	411,60	568,40
004914	ARMARIO ALTO 2 PORTAS MDF 0,80 X 0,40 X 1,60 M	980,00	7	15,00	46,67%	10%	42,00%	411,60	568,40
004915	ARMARIO BAIXO 3 PORTAS MDF 1,20 X 0,40 X 0,80 M	650,00	7	15,00	46,67%	10%	42,00%	273,00	377,00
004916	NOTEBOOK FAB. SAMSUNG CORE I7 G3 8 GB RAM SSD 120 GB	3.400,00	3	5,00	60,00%	5%	57,00%	1.938,00	1.462,00
004917	MONITOR FAB. PHILIPS MOD. 193 V 19 POLEGADAS	520,00	3	5,00	60,00%	5%	57,00%	296,40	223,60
004918	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL FAB. EPSON MOD. L 495	2.300,00	3	5,00	60,00%	5%	57,00%	1.311,00	989,00
004919	ARMARIO BAIXO 2 PORTAS MDF 0,80 X 0,40 X 0,80 M	490,00	7	15,00	46,67%	10%	42,00%	205,80	284,20
004920	MINI RACK ACO CARBONO 0,60 X 0,55 X 0,50 M	700,00	4	15,00	26,67%	10%	24,00%	168,00	532,00
004921	SWITCH FAB. TP LINK MOD. TL SG1048	760,00	7	10,00	70,00%	10%	63,00%	478,80	281,20
004922	ARQUIVO 4 GAVETAS ACO CARBONO DIM 0,50 X 0,80 X 1,30 M	950,00	10	15,00	66,67%	10%	60,00%	570,00	380,00
004923	ARMARIO ALTO 2 PORTAS MDF 0,80 X 0,40 X 1,60 M	980,00	7	15,00	46,67%	10%	42,00%	411,60	568,40
004924	ARMARIO ALTO 2 PORTAS MDF 0,80 X 0,40 X 1,60 M	980,00	6	15,00	40,00%	10%	36,00%	352,80	627,20
004925	ARMARIO ALTO 2 PORTAS MDF 0,80 X 0,40 X 1,60 M	980,00	6	15,00	40,00%	10%	36,00%	352,80	627,20
004926	CADEIRA PRESIDENTE COURO COM BRACOS	700,00	7	15,00	46,67%	10%	42,00%	294,00	406,00
004927	CPU CORE I5 G3 8 GB RAM SSD 120 GB	2.300,00	3	5,00	60,00%	5%	57,00%	1.311,00	989,00
004928	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL FAB. BROTHER MOD. DCP 1617NW	1.700,00	3	5,00	60,00%	5%	57,00%	969,00	731,00
004929	MONITOR FAB. AOC 19 POLEGADAS	520,00	4	5,00	80,00%	5%	76,00%	395,20	124,80
004931	NOTEBOOK FAB. DELL MOD. INSPIRON CORE I5 G11 8 GB RAM SSD 240 GB	2.800,00	3	5,00	60,00%	5%	57,00%	1.596,00	1.204,00
004932	MONITOR FAB. AOC 19 POLEGADAS	520,00	4	5,00	80,00%	5%	76,00%	395,20	124,80
004933	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL FAB. EPSON MOD. L 4150	4.600,00	3	5,00	60,00%	5%	57,00%	2.622,00	1.978,00
004934	CPU CORE I3 G4 8 GB RAM SSD 120 GB	1.200,00	3	5,00	60,00%	5%	57,00%	684,00	516,00

PLACA	DESCRICAO COMPLETA	VALOR NOVO	I.A.	VIDA UTIL (ANOS)	I/V	RESIDUAL	D	VALOR DE DEPRECIACAO	VALOR DE MERCADO
004936	MESA EM L MDF DIM 1,20 X 1,20 X 0,60 M	600,00	6	15,00	40,00%	10%	36,00%	216,00	384,00
004937	MESA EM L MDF DIM 1,20 X 1,20 X 0,60 M	600,00	6	15,00	40,00%	10%	36,00%	216,00	384,00
004938	MESA EM L MDF DIM 1,20 X 1,20 X 0,60 M	600,00	6	15,00	40,00%	10%	36,00%	216,00	384,00
004939	MESA EM L MDF DIM 1,20 X 1,20 X 0,60 M	600,00	6	15,00	40,00%	10%	36,00%	216,00	384,00
004940	MESA EM L MDF DIM 1,20 X 1,20 X 0,60 M	600,00	6	15,00	40,00%	10%	36,00%	216,00	384,00
004941	MESA EM L MDF DIM 1,20 X 1,20 X 0,60 M	600,00	6	15,00	40,00%	10%	36,00%	216,00	384,00
004942	MESA EM L MDF DIM 1,20 X 1,20 X 0,60 M	600,00	6	15,00	40,00%	10%	36,00%	216,00	384,00
004943	MESA EM L MDF DIM 1,20 X 1,20 X 0,60 M	600,00	6	15,00	40,00%	10%	36,00%	216,00	384,00
004944	MESA RETANGULAR MDF DIM 1,20 X 0,60 M	400,00	5	15,00	33,33%	10%	30,00%	120,00	280,00
004945	ARMARIO BAIXO 2 PORTAS MDF 0,80 X 0,40 X 0,80 M	490,00	7	15,00	46,67%	10%	42,00%	205,80	284,20
004946	FRIGOBAR CAP 80 L	1.200,00	8	15,00	53,33%	10%	48,00%	576,00	624,00
004947	MESA RETANGULAR MDF DIM 1,20 X 0,60 M	400,00	5	15,00	33,33%	10%	30,00%	120,00	280,00
004948	ARMARIO ALTO 2 PORTAS MDF 0,80 X 0,40 X 1,60 M	980,00	6	15,00	40,00%	10%	36,00%	352,80	627,20
004949	ARMARIO ALTO 2 PORTAS MDF 0,80 X 0,40 X 1,60 M	980,00	6	15,00	40,00%	10%	36,00%	352,80	627,20
004950	MESA RETANGULAR MDF DIM 1,20 X 0,60 M	400,00	5	15,00	33,33%	10%	30,00%	120,00	280,00
004951	SOFA 3 LUGARES EM MADEIRA ESTOFADO DE COURO	950,00	8	15,00	53,33%	10%	48,00%	456,00	494,00
004952	CPU CORE I3 G4 8 GB RAM SSD 120 GB	1.200,00	3	5,00	60,00%	5%	57,00%	684,00	516,00
004953	MESA RETANGULAR MDF DIM 1,20 X 0,60 M	400,00	5	15,00	33,33%	10%	30,00%	120,00	280,00
004954	MAQUINA DE TESTE DE TRACAO FAB. KRATOS MOD. DEK 200 MP CAP 200 KGF	28.000,00	8	15,00	53,33%	10%	48,00%	13.440,00	14.560,00
004955	ROUPEIRO 16 PORTAS ACO CARBONO DIM 1,60 X 0,80 X 2,00 M	2.400,00	10	15,00	66,67%	10%	60,00%	1.440,00	960,00
004956	ROUPEIRO 16 PORTAS ACO CARBONO DIM 1,60 X 0,80 X 2,00 M	2.400,00	10	15,00	66,67%	10%	60,00%	1.440,00	960,00
004957	ARMARIO BAIXO 8 PORTAS MDF 1,60 X 0,40 X 0,80 M	1.960,00	6	15,00	40,00%	10%	36,00%	705,60	1.254,40
004958	ARMARIO BAIXO 8 PORTAS MDF 1,60 X 0,40 X 0,80 M	1.960,00	6	15,00	40,00%	10%	36,00%	705,60	1.254,40
004959	PHMETRO FAB. MARTE MOD. MB 10	2.000,00	7	10,00	70,00%	10%	63,00%	1.260,00	740,00
004960	VISCOSIMETRO DIGITAL FAB. MARTE MOD. MVD 8	10.520,00	5	10,00	50,00%	10%	45,00%	4.734,00	5.786,00
004961	BALANCA DE PRECISAO FAB. MARTE MOD. AD 500 CAP 510 G	4.930,00	4	10,00	40,00%	10%	36,00%	1.774,80	3.155,20
004962	ESTUFA FAB. MARTE MOD. MB 1.1 A 30 L 700 W	5.000,00	8	15,00	53,33%	15%	45,33%	2.266,67	2.733,33
004963	ARQUIVO 4 GAVETAS ACO CARBONO DIM 0,50 X 0,80 X 1,30 M	950,00	10	15,00	66,67%	10%	60,00%	570,00	380,00
004964	ARQUIVO 4 GAVETAS ACO CARBONO DIM 0,50 X 0,80 X 1,30 M	950,00	10	15,00	66,67%	10%	60,00%	570,00	380,00
004965	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL FAB. HP MOD. DESKJET	700,00	3	5,00	60,00%	5%	57,00%	399,00	301,00
004966	CPU CORE I5 G2 8 GB RAM SSD 120 GB HD 1 TB	1.800,00	3	5,00	60,00%	5%	57,00%	1.026,00	774,00
004967	GAVETEIRO 4 GAVETAS MDF DIM 0,40 X 0,50 X 0,60 M	250,00	5	15,00	33,33%	10%	30,00%	75,00	175,00
004968	ALL IN ONE FAB. POSITIVO MOD. UNION C1260 CELERON G1 6 GB RAM SSD 120 GB	1.500,00	3	5,00	60,00%	5%	57,00%	855,00	645,00
004969	MONITOR FAB. AOC 19 POLEGADAS	520,00	4	5,00	80,00%	5%	76,00%	395,20	124,80
004970	MONITOR FAB. AOC 19 POLEGADAS	520,00	4	5,00	80,00%	5%	76,00%	395,20	124,80



PLACA	DESCRICAO COMPLETA	VALOR NOVO	I.A.	VIDA UTIL (ANOS)	I/V	RESIDUAL	D	VALOR DE DEPRECIACAO	VALOR DE MERCADO
004971	ALL IN ONE CORE I5 G2 6 GB RAM SSD 240 GB	3.800,00	3	5,00	60,00%	5%	57,00%	2.166,00	1.634,00
004972	MONITOR FAB. LG MOD. FLATRON 20 20 POLEGADAS	580,00	4	5,00	80,00%	5%	76,00%	440,80	139,20
004973	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL FAB. EPSON MOD. L 4150	4.600,00	3	5,00	60,00%	5%	57,00%	2.622,00	1.978,00
004974	CPU CORE I5 G4 4 GB RAM SSD 120 GB	2.400,00	3	5,00	60,00%	5%	57,00%	1.368,00	1.032,00
004975	NOTEBOOK CORE I5 G3 8 GB RAM SSD 240 GB	2.400,00	3	5,00	60,00%	5%	57,00%	1.368,00	1.032,00
004976	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL FAB. EPSON MOD. M 2120	1.600,00	3	5,00	60,00%	5%	57,00%	912,00	688,00
004977	GAVETEIRO 4 GAVETAS MDF DIM 0,40 X 0,50 X 0,60 M	250,00	5	15,00	33,33%	10%	30,00%	75,00	175,00
004978	GAVETEIRO 4 GAVETAS MDF DIM 0,40 X 0,50 X 0,60 M	250,00	5	15,00	33,33%	10%	30,00%	75,00	175,00
004979	GAVETEIRO 4 GAVETAS MDF DIM 0,40 X 0,50 X 0,60 M	250,00	5	15,00	33,33%	10%	30,00%	75,00	175,00
004980	GAVETEIRO 4 GAVETAS MDF DIM 0,40 X 0,50 X 0,60 M	250,00	6	15,00	40,00%	10%	36,00%	90,00	160,00
004981	MESA RETANGULAR MDF DIM 1,20 X 0,60 M	400,00	5	15,00	33,33%	10%	30,00%	120,00	280,00
004982	BAIA DUPLA COM DIVISORIA MDF DIM 5,00 X 1,60 X 0,75 M	1.600,00	5	15,00	33,33%	10%	30,00%	480,00	1.120,00
004983	MESA RETANGULAR MDF DIM 1,20 X 0,60 M	400,00	5	15,00	33,33%	10%	30,00%	120,00	280,00
004984	FRIGOBAR CAP 80 L	1.200,00	8	15,00	53,33%	10%	48,00%	576,00	624,00
004985	ARMARIO ALTO 2 PORTAS MDF 0,80 X 0,40 X 1,60 M	980,00	6	15,00	40,00%	10%	36,00%	352,80	627,20
004986	MESA EM L MDF DIM 1,20 X 1,20 X 0,60 M	600,00	6	15,00	40,00%	10%	36,00%	216,00	384,00
004987	GAVETEIRO 4 GAVETAS MDF DIM 0,40 X 0,50 X 0,60 M	250,00	6	15,00	40,00%	10%	36,00%	90,00	160,00
004988	NOTEBOOK FAB. VAIO CORE I5 G1 8 GB RAM SSD 240 GB	3.400,00	3	5,00	60,00%	5%	57,00%	1.938,00	1.462,00
004989	GAVETEIRO 4 GAVETAS MDF DIM 0,40 X 0,50 X 0,60 M	250,00	6	15,00	40,00%	10%	36,00%	90,00	160,00
004990	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL FAB. EPSON MOD. L3150	4.600,00	3	5,00	60,00%	5%	57,00%	2.622,00	1.978,00
004991	MESA RETANGULAR E CIRCULAR RET 1,20 X 0,60 M CIRC 1,20 M X	1.200,00	6	15,00	40,00%	10%	36,00%	432,00	768,00
004992	ARMARIO ALTO 2 PORTAS MDF 0,80 X 0,40 X 1,60 M	980,00	6	15,00	40,00%	10%	36,00%	352,80	627,20
004993	FRIGOBAR CAP 80 L	1.200,00	8	15,00	53,33%	10%	48,00%	576,00	624,00
004994	ARMARIO BAIXO 2 PORTAS MDF 0,80 X 0,40 X 0,80 M	490,00	7	15,00	46,67%	10%	42,00%	205,80	284,20
004995	TV SMART FAB. PHILCO 50 POLEGADAS	2.400,00	4	10,00	40,00%	10%	36,00%	864,00	1.536,00
004996	INVERSOR DE FREQUENCIA FAB. WEG MOD. CFW 500	3.600,00	6	15,00	40,00%	10%	36,00%	1.296,00	2.304,00
004997	INVERSOR DE FREQUENCIA FAB. WEG MOD. CFW 700	5.000,00	6	15,00	40,00%	10%	36,00%	1.800,00	3.200,00
004998	INVERSOR DE FREQUENCIA FAB. DELTA MOD. VFD 075V 23A	3.440,00	6	15,00	40,00%	10%	36,00%	1.238,40	2.201,60
004999	INVERSOR DE FREQUENCIA FAB. DELTA MOD. VFD 150C 23A	3.860,00	6	15,00	40,00%	10%	36,00%	1.389,60	2.470,40
005000	INVERSOR DE FREQUENCIA FAB. BALDOR	2.690,00	6	15,00	40,00%	10%	36,00%	968,40	1.721,60
005273	ESCADA PLATAFORMA ALUMINIO 3 DEGRAUS	1.700,00	9	15,00	60,00%	10%	54,00%	918,00	782,00
005274	ESCADA PLATAFORMA ALUMINIO 3 DEGRAUS	1.700,00	9	15,00	60,00%	10%	54,00%	918,00	782,00
005275	ESCADA PLATAFORMA ALUMINIO 3 DEGRAUS	1.700,00	9	15,00	60,00%	10%	54,00%	918,00	782,00
005276	ESCADA PLATAFORMA ALUMINIO 8 DEGRAUS	3.000,00	9	15,00	60,00%	10%	54,00%	1.620,00	1.380,00
005277	CARRINHO PARA PALLET CAP 2500 KG	2.500,00	10	15,00	66,67%	10%	60,00%	1.500,00	1.000,00

PLACA	DESCRICAO COMPLETA	VALOR NOVO	I.A. (ANOS)	VIDA UTIL (ANOS)	I/V	RESI DUA L	D	VALOR DE DEPRECIACAO	VALOR DE MERCADO
005278	CARRINHO PARA PALLET CAP 2500 KG	2.500,00	10	15,00	66,67%	10%	60,00%	1.500,00	1.000,00
005279	CARRINHO PARA PALLET CAP 2500 KG	2.500,00	10	15,00	66,67%	10%	60,00%	1.500,00	1.000,00
005280	CARRINHO PLATAFORMA COM 4 RODAS 1,50 X 0,80 X 1,20 M	1.500,00	6	15,00	40,00%	10%	36,00%	540,00	960,00
005281	ESTANTE PORTA PALLETS ACO CARBONO DIM 2,50 X 1,00 X 3,00 M	1.500,00	8	15,00	53,33%	15%	45,33%	680,00	820,00
005282	TRANSFORMADOR DE TENSAO FAB. INDUSELET TRIFASICO 13800/440 VOLTS 750 KVA	120.000,00	13	30,00	43,33%	15%	36,83%	44.200,00	75.800,00
005283	CARRINHO PARA PALLET CAP 2500 KG	2.500,00	10	15,00	66,67%	10%	60,00%	1.500,00	1.000,00
005284	CARRINHO HIDRAULICO PARA TAMBOR ACO CARBONO DIAM 0,80 M CAP 2 TON	24.400,00	12	15,00	80,00%	10%	72,00%	17.568,00	6.832,00
005285	ESTANTE PORTA PALLETS ACO CARBONO DIM 2,50 X 1,00 X 3,00 M	1.500,00	8	15,00	53,33%	15%	45,33%	680,00	820,00
005286	CARRINHO PLATAFORMA COM 4 RODAS 1,50 X 0,80 X 1,20 M	1.500,00	6	15,00	40,00%	10%	36,00%	540,00	960,00
005287	ESTANTE PORTA PALLETS ACO CARBONO DIM 5,00 X 1,00 X 3,00 M	3.400,00	8	15,00	53,33%	15%	45,33%	1.541,33	1.858,67
005288	CARRINHO ARMAZEM ACO CARBONO CAP 200 KG	370,00	7	15,00	46,67%	10%	42,00%	155,40	214,60
005289	DISPOSITIVO PARA ENVIO DE PEDIDOS COM BOMBA CENTRIFUGA MOTOR 3 CV E TUBOS DE PVC EMENDADOS	6.400,00	12	15,00	80,00%	10%	72,00%	4.608,00	1.792,00
005290	MESA ROTATIVA ACO CARBONO DIAM 0,80 M MOTOR 3 CV	12.000,00	12	15,00	80,00%	10%	72,00%	8.640,00	3.360,00
005291	CAXA DE AGUA CILINDRICA VERTICAL FIBRA DE VIDRO CAP. 10.000 L	5.200,00	8	15,00	53,33%	10%	48,00%	2.496,00	2.704,00
005292	CAXA DE AGUA CILINDRICA VERTICAL FIBRA DE VIDRO CAP. 10.000 L	5.200,00	8	15,00	53,33%	10%	48,00%	2.496,00	2.704,00
005293	CAXA DE AGUA CILINDRICA VERTICAL FIBRA DE VIDRO CAP. 10.000 L	5.200,00	8	15,00	53,33%	10%	48,00%	2.496,00	2.704,00
005294	COMPRESSOR DE AR FAB. MOTOMIL PMTA 175 LB/POL2 VAZAO 20 PCM VOLUME 200 L	5.800,00	10	25,00	40,00%	15%	34,00%	1.972,00	3.828,00
005295	TACHO DOSADOR COM BALANCA EMBUTIDA INOX CAP 20 L	2.400,00	6	15,00	40,00%	15%	34,00%	816,00	1.584,00
005296	TACHO INOX CAP 200 L	8.400,00	6	15,00	40,00%	15%	34,00%	2.856,00	5.544,00
005297	ROTULADORA SEMI AUTOMATICA FAB. TUDELA MOD. SR POT 600 W	6.300,00	1	15,00	6,67%	15%	5,67%	357,00	5.943,00
005298	DISPOSITIVO PARA VARIACAO DE VELOCIDADE COM MOTOR 3 CV INVERSOR WEG CFW 10 E POLIAS	7.800,00	8	15,00	53,33%	10%	48,00%	3.744,00	4.056,00
005299	BOMBA CENTRIFUGA FAB. KSB MOD. 40-160 F MOTOR 1,5 CV	4.200,00	6	15,00	40,00%	15%	34,00%	1.428,00	2.772,00
005300	TACHO INOX CAP 200 L	8.400,00	6	15,00	40,00%	15%	34,00%	2.856,00	5.544,00
005301	TACHO INOX CAP 150 L	6.800,00	6	15,00	40,00%	15%	34,00%	2.312,00	4.488,00
005302	ESTANTE PORTA ROLOS ACO CARBONO DIM 15,00 X 2,00 X 5,00 M	19.200,00	8	15,00	53,33%	15%	45,33%	8.704,00	10.496,00
005303	ESTANTE PORTA PALLETS ACO CARBONO DIM 5,00 X 1,00 X 3,50 M	3.800,00	8	15,00	53,33%	15%	45,33%	1.722,67	2.077,33
005304	ESTANTE PORTA PALLETS ACO CARBONO DIM 4,00 X 0,80 X 3,00 M	3.000,00	8	15,00	53,33%	15%	45,33%	1.360,00	1.640,00
005305	BALANCA PLATAFORMA CAP 2 TON DIM 1,20 X 1,20 M	3.650,00	8	15,00	53,33%	10%	48,00%	1.752,00	1.898,00
005306	TOMBADOR DE ROLOS ACO CARBONO CAP 1 TON DIM 1,00 X 1,20 X 2,00 M	55.000,00	12	15,00	80,00%	15%	68,00%	37.400,00	17.600,00
005307	ARQUIVO 4 GAVETAS ACO CARBONO DIM 0,50 X 0,80 X 1,30 M	950,00	10	15,00	66,67%	10%	60,00%	570,00	380,00
005308	ARQUIVO 4 GAVETAS ACO CARBONO DIM 0,50 X 0,80 X 1,30 M	950,00	10	15,00	66,67%	10%	60,00%	570,00	380,00
005309	ROUPEIRO 8 PORTAS ACO CARBONO DIM 1,60 X 0,80 X 2,00 M	1.200,00	10	15,00	66,67%	10%	60,00%	720,00	480,00
005310	ESTANTE PORTA PALLETS ACO CARBONO DIM 7,50 X 1,00 X 4,50 M	9.600,00	8	15,00	53,33%	15%	45,33%	4.352,00	5.248,00
005311	ESTANTE PORTA PALLETS ACO CARBONO DIM 2,50 X 1,00 X 4,50 M	3.600,00	8	15,00	53,33%	15%	45,33%	1.632,00	1.968,00
005312	ESTANTE PORTA PALLETS ACO CARBONO DIM 2,50 X 1,00 X 4,50 M	3.600,00	8	15,00	53,33%	15%	45,33%	1.632,00	1.968,00

PLACA	DESCRICAO COMPLETA	VALOR NOVO	I.A. (ANOS)	VIDA UTIL (ANOS)	I/V	RESI DUA L	D	VALOR DE DEPRECIACAO	VALOR DE MERCADO
005313	ESTANTE PORTA PALLETS ACO CARBONO DIM 2,50 X 1,00 X 4,50 M	3.600,00	8	15,00	53,33%	15%	45,33%	1.632,00	1.968,00
005314	ESTANTE PORTA PALLETS FORMATO U ACO CARBONO DIM 12,50 X 10,00 X 10,00 X 1,00 X 4,50 M	46.800,00	8	15,00	53,33%	15%	45,33%	21.216,00	25.584,00
005315	REBOBINADEIRA COM CONTROLE DE METRAGEM FREIO ELETROMAGNETICO E INVERSOR VELOCIDADE 50 M/MIN LARGURA CORTE 450 MM	62.000,00	10	15,00	66,67%	15%	56,67%	35.133,33	26.866,67
005316	REBOBINADEIRA COM CONTROLE DE METRAGEM FREIO PNEUMATICO E INVERSOR VELOCIDADE 100 M/MIN LARGURA CORTE 450 MM	65.000,00	10	15,00	66,67%	15%	56,67%	36.833,33	28.166,67
005317	REBOBINADEIRA COM CONTROLE DE METRAGEM FREIO PNEUMATICO E INVERSOR VELOCIDADE 100 M/MIN LARGURA CORTE 450 MM	65.000,00	10	15,00	66,67%	15%	56,67%	36.833,33	28.166,67
005318	REBOBINADEIRA COM CONTROLE DE METRAGEM FREIO PNEUMATICO E INVERSOR VELOCIDADE 100 M/MIN LARGURA CORTE 450 MM	65.000,00	10	15,00	66,67%	15%	56,67%	36.833,33	28.166,67
005319	REBOBINADEIRA COM CONTROLE DE METRAGEM FREIO PNEUMATICO E INVERSOR VELOCIDADE 100 M/MIN LARGURA CORTE 450 MM	65.000,00	10	15,00	66,67%	15%	56,67%	36.833,33	28.166,67
005320	REBOBINADEIRA COM CONTROLE DE METRAGEM FREIO PNEUMATICO E INVERSOR VELOCIDADE 100 M/MIN LARGURA CORTE 450 MM	65.000,00	10	15,00	66,67%	15%	56,67%	36.833,33	28.166,67
005321	MAQUINA AUTOMATICA DE CORTE REBOBINAMENTO E EMBALAGEM DE FOLHA ADESIVA FAB. ELSNER ENGINEERING COM ALIMENTADOR BOBINA AUTOMATICA REFILADORA E TUNEL DE ENCOLHIMENTO EMBUTIDO VELOCIDADE 100 M/MIN LARGURA CORTE 800 MM	440.000,00	15	20,00	75,00%	15%	63,75%	280.500,00	159.500,00
005322	TALHA MOVEL ACO CARBONO MOTOR ELETRICO CAP 1 TON ALTURA 2,00 M	1.800,00	12	15,00	80,00%	15%	68,00%	1.224,00	576,00
005323	CARRINHO PARA PALLET FAB. PALETRANS MOD. TM 2500 CAP 2500 KG	2.500,00	8	15,00	53,33%	10%	48,00%	1.200,00	1.300,00
005324	CARRINHO PARA PALLET FAB. PALETRANS MOD. TM 2500 CAP 2500 KG	2.500,00	8	15,00	53,33%	10%	48,00%	1.200,00	1.300,00
005325	CARRINHO PARA PALLET FAB. PALETRANS MOD. TM 2500 CAP 2500 KG	2.500,00	8	15,00	53,33%	10%	48,00%	1.200,00	1.300,00
005326	CARRINHO ARMAZEM ACO CARBONO CAP 200 KG	370,00	7	15,00	46,67%	10%	42,00%	155,40	214,60
005327	ESTANTE PORTA PALLETS ACO CARBONO DIM 5,00 X 1,00 X 3,50 M	3.800,00	8	15,00	53,33%	15%	45,33%	1.722,67	2.077,33

PLACA	DESCRICAO COMPLETA	VALOR NOVO	I.A.	VIDA UTIL (ANOS)	I/V	RESI DUA L	D	VALOR DE DEPRECIACAO	VALOR DE MERCADO
005328	ESTRUTURA PORTA PALLETS ACO CARBONO DIM 10,00 X 1,00 X 2,50 M	3.400,00	8	15,00	53,33%	15%	45,33%	1.541,33	1.858,67
005329	SELADORA CONJUGADA FAB. NELLY MAC ACO CARBONO DIM 1,20 X 0,80 X 0,75 M	6.700,00	10	15,00	66,67%	15%	56,67%	3.796,67	2.903,33
005330	SELADORA CONJUGADA FAB. NELLY MAC ACO CARBONO DIM 1,20 X 0,80 X 0,75 M	6.700,00	10	15,00	66,67%	15%	56,67%	3.796,67	2.903,33
005331	SELADORA CONJUGADA FAB. NELLY MAC ACO CARBONO DIM 1,20 X 0,80 X 0,75 M	6.700,00	10	15,00	66,67%	15%	56,67%	3.796,67	2.903,33
005332	FORNO DE ENCOLHIMENTO ACO CARBONO DIM 1,00 X 1,50 X 0,50 M	38.000,00	12	15,00	80,00%	15%	68,00%	25.840,00	12.160,00
005333	NOTEBOOK ASPIRE ONE PROCESSADOR ATOM	1.600,00	3	5,00	60,00%	5%	57,00%	912,00	688,00
005334	ESCADA PLATAFORMA ALUMINIO 3 DEGRAUS	1.700,00	9	15,00	60,00%	10%	54,00%	918,00	782,00
005335	BOMBA CENTRIFUGA MOVEL MOTOR 1 CV E BOTOEIRA	3.600,00	6	15,00	40,00%	15%	34,00%	1.224,00	2.376,00
005336	FORNO DE ENCOLHIMENTO ACO CARBONO DIM 1,00 X 1,50 X 0,50 M	38.000,00	12	15,00	80,00%	15%	68,00%	25.840,00	12.160,00
005344	LAVADORA DE ALTA PRESSAO FAB. KARCHER MOD. K2	600,00	8	15,00	53,33%	10%	48,00%	288,00	312,00
005345	ESMERILHADEIRA FAB. JOWA MOD. MB MOTOR 1/2 CV	1.400,00	12	15,00	80,00%	10%	72,00%	1.008,00	392,00
005346	MORSA DE TUBOS ACO CARBONO DIM 1,00 X 0,20 X 0,75 M	2.400,00	10	15,00	66,67%	10%	60,00%	1.440,00	960,00
005347	TORNO MECANICO FAB. ARMANDO BUSSETI BARRAMENTO 1500 MM	110.000,00	20	20,00	100,00%	15%	85,00%	93.500,00	16.500,00
005348	ASPIRADOR INDUSTRIAL FAB. NEO	700,00	13	15,00	86,67%	10%	78,00%	546,00	154,00
005349	EMPIILHADEIRA HIDRAULICA MANUAL ACO CARBONO CAP 1 TON ALTURA 2,00 M	9.000,00	12	15,00	80,00%	10%	72,00%	6.480,00	2.520,00
005350	REBITADEIRA HIDRAULICA FAB. REBITEX MOD. HDSM ACO CARBONO	8.900,00	13	15,00	86,67%	15%	73,67%	6.556,33	2.343,67
005351	ESTRUTURA PORTA ROLOS ACO CARBONO DIM 2,00 X 0,10 X 2,00 M	2.400,00	8	15,00	53,33%	15%	45,33%	1.088,00	1.312,00
005352	REBOBINADEIRA DE MANIVELA MDF ACO CARBONO DIM 1,20 X 0,50 X 0,90 M	13.000,00	10	15,00	66,67%	15%	56,67%	7.366,67	5.633,33
005353	BEBEDOURO 2 TORNEIRAS INOX 0,50 X 0,50 X 1,60 M	1.780,00	8	15,00	53,33%	10%	48,00%	854,40	925,60
005354	MOTOR ELETRICO 1750 RPM CAP 3,5 CV	3.000,00	12	15,00	80,00%	15%	68,00%	2.040,00	960,00
005355	ALINHADOR DE BORDA HIDRO PNEUMATICO FAB. GUIATEC MOTOR 0,5 CV VAZAO 2,5 L/MIN CAP 12 L	9.800,00	12	15,00	80,00%	15%	68,00%	6.664,00	3.136,00
005356	MOTOR ELETRICO 1750 RPM CAP 3,5 CV	3.000,00	12	15,00	80,00%	15%	68,00%	2.040,00	960,00
005357	REDUTOR FAB. SITI MOD. BH ENGRAGENS CONICAS COM MOTOR ELETRICO 3 CV	6.500,00	9	15,00	60,00%	15%	51,00%	3.315,00	3.185,00
005358	MOTORREDUTOR FAB. ACIONAC MOD. FCN DK 75 REDUCAO 1:10 COM MOTOR ELETRICO 3 CV	5.500,00	10	15,00	66,67%	15%	56,67%	3.116,67	2.383,33
005359	MOTORREDUTOR FAB. ACIONAC MOD. FCN DK 75 REDUCAO 1:10 COM MOTOR ELETRICO 3 CV	5.500,00	10	15,00	66,67%	15%	56,67%	3.116,67	2.383,33
005360	BOMBA CENTRIFUGA FAB. KSB MOD. MEGABLOC ACO CARBONO 20 M3/H 20 MCA MOTOR 3 CV	4.700,00	6	15,00	40,00%	15%	34,00%	1.598,00	3.102,00
005361	MOTOR ELETRICO 1750 RPM CAP 3,5 CV	3.000,00	12	15,00	80,00%	15%	68,00%	2.040,00	960,00
005363	MOTOR ELETRICO 1750 RPM CAP 3,5 CV	3.000,00	12	15,00	80,00%	15%	68,00%	2.040,00	960,00
005364	COMPRESSOR DE AR FAB. PEG PMTA 12,3 KGF/CM2 VOLUME 400 L	14.450,00	17	25,00	68,00%	15%	57,80%	8.352,10	6.097,90
005365	COMPRESSOR DE AR FAB. CHICAGO PNEUMATIC MOD. CPW 40/425 PMTA 425 LB/POL2 VOLUME 422 L	14.450,00	12	25,00	48,00%	15%	40,80%	5.895,60	8.554,40
005366	TORRE DE RESFRIAMENTO FAB. WA CAP 200 L	38.000,00	13	15,00	86,67%	15%	73,67%	27.993,33	10.006,67
005367	BOMBA CENTRIFUGA FAB. KSB MOD. MEGABLOC ACO CARBONO 20 M3/H 20 MCA MOTOR 5 CV	4.900,00	6	15,00	40,00%	15%	34,00%	1.666,00	3.234,00
005368	BOMBA CENTRIFUGA FAB. KSB MOD. MEGABLOC ACO CARBONO 20 M3/H 20 MCA MOTOR 7,5 CV	5.100,00	6	15,00	40,00%	15%	34,00%	1.734,00	3.366,00
005369	PRENSA ENFARDADEIRA ACO CARBONO DIM 1,20 X 0,90 X 2,00 M	20.000,00	8	15,00	53,33%	15%	45,33%	9.066,67	10.933,33
005370	ESCADA PLATAFORMA COM 7 DEGRAUS ACO CARBONO	2.700,00	9	15,00	60,00%	10%	54,00%	1.458,00	1.242,00

PLACA	DESCRICAO COMPLETA	VALOR NOVO	I.A. (ANOS)	VIDA UTIL (ANOS)	I/V	RESI DUA L	D	VALOR DE DEPRECIACAO	VALOR DE MERCADO
005371	MOTOBOMBA FAB. SCHNEIDER MOD. BPI 22R VAZAO 65 M3/H PRESSAO 66 MCA 20 CV	14.400,00	7	15,00	46,67%	15%	39,67%	5.712,00	8.688,00
005372	COMPRESSOR DE AR FAB. PRIMAX MOD. 20V5 60 PMTA 12,3 KGF/CM2 20 PCM VOLUME 200 L	5.800,00	20	25,00	80,00%	15%	68,00%	3.944,00	1.856,00
005373	IMPRESSORA FLEXOGRAFICA 2 CORES VELOCIDADE 60 M/MIN MOTOR 3 HP	44.000,00	18	20,00	90,00%	15%	76,50%	33.660,00	10.340,00
005374	MAQUINA DE CORTE E REBOBINADORA COM METRAGEM DIGITAL FREIO MAGNETICO E INVERSOR VELOCIDADE 200 M/MIN MOTOR 5 CV	72.000,00	11	15,00	73,33%	15%	62,33%	44.880,00	27.120,00
005375	MAQUINA DE CORTE E REBOBINADORA COM METRAGEM DIGITAL FREIO MAGNETICO E INVERSOR VELOCIDADE 200 M/MIN MOTOR 7 CV	76.000,00	11	15,00	73,33%	15%	62,33%	47.373,33	28.626,67
005376	MAQUINA DE CORTE E REBOBINADORA COM METRAGEM DIGITAL FREIO MAGNETICO E INVERSOR VELOCIDADE 200 M/MIN MOTOR 5 CV	72.000,00	11	15,00	73,33%	15%	62,33%	44.880,00	27.120,00
005377	BALANCA PLATAFORMA FAB. MARTE MOD. LC 50 CAP 50 KG	1.700,00	6	15,00	40,00%	10%	36,00%	612,00	1.088,00
005378	BALANCA PLATAFORMA FAB. DIGITRON MOD. UL 500/1 CAP 500 KG	3.650,00	13	15,00	86,67%	10%	78,00%	2.847,00	803,00
005379	EMPILHADEIRA A GAS FAB. KOMATSU MOD. GL 1.8 CAP 1,8 TON	185.000,00	11	12,00	91,67%	10%	82,50%	152.625,00	32.375,00
005401	MAQUINA LAMINADORA DE ADESIVOS COM SISTEMA DE COMBUSTAO A GAS 5 INVERSORES CONTROLE DE METRAGEM DIGITAL LARGURA CORTE 1500 MM VELOCIDADE 150 M/MIN	1.760.000,00	17	25,00	68,00%	15%	57,80%	1.017.280,00	742.720,00
005402	MAQUINA LAMINADORA DE ADESIVOS COM SISTEMA DE COMBUSTAO A GAS 4 INVERSORES CONTROLE DE METRAGEM DIGITAL LARGURA CORTE 1300 MM VELOCIDADE 150 M/MIN	2.250.000,00	18	25,00	72,00%	15%	61,20%	1.377.000,00	873.000,00
005406	ROLO DE LAMINACAO ACO INOX DIAM 20 X 2000 MM	12.000,00	8	15,00	53,33%	15%	45,33%	5.440,00	6.560,00
005407	ROLO DE LAMINACAO ACO INOX DIAM 20 X 2000 MM	12.000,00	8	15,00	53,33%	15%	45,33%	5.440,00	6.560,00
005408	ROLO DE LAMINACAO ACO INOX DIAM 20 X 2000 MM	12.000,00	8	15,00	53,33%	15%	45,33%	5.440,00	6.560,00
005409	ROLO DE LAMINACAO ACO INOX DIAM 20 X 2000 MM	12.000,00	8	15,00	53,33%	15%	45,33%	5.440,00	6.560,00
005410	ROLO DE LAMINACAO ACO INOX DIAM 20 X 2000 MM	12.000,00	8	15,00	53,33%	15%	45,33%	5.440,00	6.560,00
005411	ROLO DE LAMINACAO ACO INOX DIAM 20 X 2000 MM	12.000,00	8	15,00	53,33%	15%	45,33%	5.440,00	6.560,00
005412	ROLO DE LAMINACAO ACO INOX DIAM 20 X 2000 MM	12.000,00	8	15,00	53,33%	15%	45,33%	5.440,00	6.560,00
005413	ROLO DE LAMINACAO ACO INOX DIAM 20 X 2000 MM	12.000,00	8	15,00	53,33%	15%	45,33%	5.440,00	6.560,00
005414	ROLO DE LAMINACAO ACO INOX DIAM 20 X 2000 MM	12.000,00	8	15,00	53,33%	15%	45,33%	5.440,00	6.560,00
005415	ROLO DE LAMINACAO ACO INOX DIAM 20 X 2000 MM	12.000,00	8	15,00	53,33%	15%	45,33%	5.440,00	6.560,00
005416	ROLO DE LAMINACAO ACO INOX DIAM 20 X 2000 MM	12.000,00	8	15,00	53,33%	15%	45,33%	5.440,00	6.560,00
005417	ROLO DE LAMINACAO ACO INOX DIAM 20 X 2000 MM	12.000,00	8	15,00	53,33%	15%	45,33%	5.440,00	6.560,00
005418	ROLO DE LAMINACAO ACO INOX DIAM 20 X 2000 MM	12.000,00	7	15,00	46,67%	15%	39,67%	4.760,00	7.240,00
005419	TALHA ESTRUTURAL ACO CARBONO CAP 1 TON DIM 3,00 X 1,20 X 2,50 M	3.500,00	8	15,00	53,33%	15%	45,33%	1.586,67	1.913,33

PLACA	DESCRICAO COMPLETA	VALOR NOVO	I.A. (ANOS)	VIDA UTIL (ANOS)	I/V	RESI DUA L	D	VALOR DE DEPRECIACAO	VALOR DE MERCADO
005420	ESTRUTURA PORTA ROLOS FORMATO V ACO CARBONO DIM 2,00 X 1,50 X 1,50 M	2.400,00	8	15,00	53,33%	15%	45,33%	1.088,00	1.312,00
005422	EMPILHADEIRA HIDRAULICA MANUAL ACO CARBONO CAP 1 TON ALTURA 2,00 M	9.000,00	12	15,00	80,00%	10%	72,00%	6.480,00	2.520,00
005424	ROLO DE LAMINACAO ACO INOX DIAM 20 X 2000 MM	12.000,00	7	15,00	46,67%	15%	39,67%	4.760,00	7.240,00
005425	ROLO DE LAMINACAO ACO INOX DIAM 20 X 2000 MM	12.000,00	7	15,00	46,67%	15%	39,67%	4.760,00	7.240,00
005426	ROLO DE LAMINACAO ACO INOX DIAM 20 X 2000 MM	12.000,00	7	15,00	46,67%	15%	39,67%	4.760,00	7.240,00
005427	ROLO DE LAMINACAO ACO INOX DIAM 20 X 2000 MM	12.000,00	7	15,00	46,67%	15%	39,67%	4.760,00	7.240,00
005428	ROLO DE LAMINACAO ACO INOX DIAM 20 X 2000 MM	12.000,00	7	15,00	46,67%	15%	39,67%	4.760,00	7.240,00
005429	ROLO DE LAMINACAO ACO INOX DIAM 20 X 2000 MM	12.000,00	7	15,00	46,67%	15%	39,67%	4.760,00	7.240,00
005430	ROLO DE LAMINACAO ACO INOX DIAM 20 X 2000 MM	12.000,00	7	15,00	46,67%	15%	39,67%	4.760,00	7.240,00
005431	ROLO DE LAMINACAO ACO INOX DIAM 20 X 2000 MM	12.000,00	7	15,00	46,67%	15%	39,67%	4.760,00	7.240,00
005432	ROLO DE LAMINACAO ACO INOX DIAM 20 X 2000 MM	12.000,00	7	15,00	46,67%	15%	39,67%	4.760,00	7.240,00
005433	ROLO DE LAMINACAO ACO INOX DIAM 20 X 2000 MM	12.000,00	7	15,00	46,67%	15%	39,67%	4.760,00	7.240,00
005433	LAVADORA DE ALTA PRESSAO FAB. KARCHER MOD. K2	600,00	8	15,00	53,33%	10%	48,00%	288,00	312,00
005434	ROLO DE LAMINACAO ACO INOX DIAM 20 X 2000 MM	12.000,00	7	15,00	46,67%	15%	39,67%	4.760,00	7.240,00
005435	ROLO DE LAMINACAO ACO INOX DIAM 20 X 2000 MM	12.000,00	7	15,00	46,67%	15%	39,67%	4.760,00	7.240,00
005436	ROLO DE LAMINACAO ACO INOX DIAM 20 X 2000 MM	12.000,00	7	15,00	46,67%	15%	39,67%	4.760,00	7.240,00
005437	ROLO DE LAMINACAO ACO INOX DIAM 20 X 2000 MM	12.000,00	7	15,00	46,67%	15%	39,67%	4.760,00	7.240,00
005438	ROLO DE LAMINACAO ACO INOX DIAM 20 X 2000 MM	12.000,00	7	15,00	46,67%	15%	39,67%	4.760,00	7.240,00
005439	ROLO DE LAMINACAO ACO INOX DIAM 20 X 2000 MM	12.000,00	7	15,00	46,67%	15%	39,67%	4.760,00	7.240,00
005440	ESTRUTURA PORTA ROLOS FORMATO L ACO CARBONO DIM 2,00 X 0,20 X 1,80 M	1.400,00	8	15,00	53,33%	15%	45,33%	634,67	765,33
005441	EMPILHADEIRA A GAS FAB. TOYOTA MOD. 8FG25B CAP 2 TON ELEVACAO MAX 4800 MM	185.000,00	10	12,00	83,33%	10%	75,00%	138.750,00	46.250,00
005442	REBOBINADEIRA COM CONTROLE DE METRAGEM FREIO PNEUMATICO E INVERSOR VELOCIDADE 100 M/MIN LARGURA CORTE 450 MM	65.000,00	10	15,00	66,67%	15%	56,67%	36.833,33	28.166,67
005443	REBOBINADEIRA COM CONTROLE DE METRAGEM FREIO PNEUMATICO E INVERSOR VELOCIDADE 100 M/MIN LARGURA CORTE 450 MM	65.000,00	10	15,00	66,67%	15%	56,67%	36.833,33	28.166,67
005444	REBOBINADEIRA MANUAL ACO CARBONO DIM 1,50 X 0,60 X 0,90 M	13.000,00	10	15,00	66,67%	15%	56,67%	7.366,67	5.633,33
005445	EMPILHADEIRA HIDRAULICA MANUAL FAB. ZELOSO MOD. EV ACO CARBONO CAP 1 TON ALTURA 2,00 M	9.000,00	14	15,00	93,33%	10%	84,00%	7.560,00	1.440,00

PLACA	DESCRICAO COMPLETA	VALOR NOVO	I.A.	VIDA UTIL	I/V	RESI DUA L	D	VALOR DE DEPRECIACAO	VALOR DE MERCADO
PATRIMONIO			(ANOS)	(ANOS)					
005446	ESTANTE PORTA PALLETS ACO CARBONO DIM 7,50 X 1,00 X 2,50 M	4.800,00	8	15,00	53,33%	15%	45,33%	2.176,00	2.624,00
005447	ESTANTE PORTA PALLETS ACO CARBONO DIM 6,00 X 1,20 X 2,50 M	4.200,00	8	15,00	53,33%	15%	45,33%	1.904,00	2.296,00
005448	ESTANTE PORTA PALLETS ACO CARBONO DIM 6,00 X 1,20 X 2,50 M	4.200,00	8	15,00	53,33%	15%	45,33%	1.904,00	2.296,00
005449	ESTANTE PORTA PALLETS ACO CARBONO DIM 2,50 X 0,80 X 3,50 M	1.800,00	8	15,00	53,33%	15%	45,33%	816,00	984,00
005969	PORTICO FIXO ACO CARBONO DIM 5,00 X 1,50 X 4,00 M	4.500,00	8	15,00	53,33%	10%	48,00%	2.160,00	2.340,00
005970	TALHA MANUAL MOTOR 1 CV CAP 1 TON	800,00	8	15,00	53,33%	15%	45,33%	362,67	437,33
005971	BALANCA PLATAFORMA FAB. TOLEDO MOD. 9094C 5 CAP 15 KG	870,00	9	15,00	60,00%	10%	54,00%	469,80	400,20
005972	ENVASADORA SEMI AUTOMATICA FAB. PRYMAXX MOD. ECONOMY	15.000,00	6	15,00	40,00%	10%	36,00%	5.400,00	9.600,00
005973	CPU CORE I3 G4 4 GB RAM HD 1 TB	1.000,00	3	5,00	60,00%	5%	57,00%	570,00	430,00
005974	CPU CORE I3 G2 6 GB RAM SSD 120 GB	1.200,00	3	5,00	60,00%	5%	57,00%	684,00	516,00
005975	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL FAB. EPSON MOD. L 395	2.300,00	3	5,00	60,00%	5%	57,00%	1.311,00	989,00
005976	MESA EM L MDF DIM 1,20 X 1,20 X 0,60 M	600,00	6	15,00	40,00%	10%	36,00%	216,00	384,00
005977	MESA EM L MDF DIM 1,20 X 1,20 X 0,60 M	600,00	6	15,00	40,00%	10%	36,00%	216,00	384,00
005978	MESA EM L MDF DIM 1,20 X 1,20 X 0,60 M	600,00	6	15,00	40,00%	10%	36,00%	216,00	384,00
005979	CPU CORE I3 G3 4 GB RAM SSD 120 GB	1.000,00	3	5,00	60,00%	5%	57,00%	570,00	430,00
005980	MESA RETANGULAR MDF DIM 1,20 X 0,60 M	400,00	5	15,00	33,33%	10%	30,00%	120,00	280,00
005981	ARQUIVO 4 GAVETAS ACO CARBONO DIM 0,50 X 0,80 X 1,30 M	950,00	10	15,00	66,67%	10%	60,00%	570,00	380,00
005982	NOTEBOOK CORE I3 G2 4 GB RAM SSD 240 GB	2.100,00	3	5,00	60,00%	5%	57,00%	1.197,00	903,00
005983	GAVETEIRO 4 GAVETAS MDF DIM 0,40 X 0,50 X 0,60 M	250,00	5	15,00	33,33%	10%	30,00%	75,00	175,00
005984	MESA EM L MDF DIM 1,60 X 1,60 X 0,60 M	500,00	6	15,00	40,00%	10%	36,00%	180,00	320,00
005985	CPU CORE I3 G4 4 GB RAM SSD 120 GB	1.000,00	3	5,00	60,00%	5%	57,00%	570,00	430,00
005986	CPU CORE I3 G4 4 GB RAM SSD 120 GB	1.000,00	3	5,00	60,00%	5%	57,00%	570,00	430,00
005987	CPU CORE I3 G4 4 GB RAM SSD 120 GB	1.000,00	3	5,00	60,00%	5%	57,00%	570,00	430,00
005988	BAIA DUPLA COM DIVISORIA MDF DIM 5,00 X 1,60 X 0,75 M	1.600,00	5	15,00	33,33%	10%	30,00%	480,00	1.120,00
005989	CPU CORE I3 G4 4 GB RAM SSD 120 GB	1.000,00	3	5,00	60,00%	5%	57,00%	570,00	430,00
005992	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL FAB. EPSON MOD. L 375	2.300,00	3	5,00	60,00%	5%	57,00%	1.311,00	989,00
005993	MESA RETANGULAR MDF DIM 1,00 X 0,50 M	370,00	5	15,00	33,33%	10%	30,00%	111,00	259,00
005998	REFRIGERADOR FAB. ELECTROLUX MOD. RE 28 CAP 240 L	1.980,00	10	15,00	66,67%	10%	60,00%	1.188,00	792,00
005999	PURIFICADOR DE AGUA FAB. IBBL MOD. FR 600	780,00	5	15,00	33,33%	10%	30,00%	234,00	546,00
006000	TV SMART FAB. SAMSUNG MOD. UN58TU 7020GXZD 58 POLEGADAS 4 K	4.600,00	3	10,00	30,00%	10%	27,00%	1.242,00	3.358,00

# Laudo de Viabilidade Econômico e Financeiro

Plavitec Indústria e Comércio de Adesivos  
Ltda – Em Recuperação Judicial

Cotia-SP, 21 de agosto de 2023





# Sumário

- I. Considerações Iniciais
- II. Breve Histórico
- III. Metodologia
- IV. Indicadores Econômicos
- V. Premissa das Projeções de Resultado
- VI. Projeção de Resultados – Demonstrativo DRE
- VII. Premissas de Pagamento do Plano aos Credores
- VIII. Premissas para Fluxo de Caixa
- IX. Projeções de Fluxo de Caixa
- X. Considerações Finais

# I. Considerações Iniciais

**Objeto.** O Laudo Econômico-Financeiro (“Laudo”), tem como objetivo principal avaliar e demonstrar a viabilidade financeira da Recuperanda no contexto do Plano de Recuperação Judicial (“Plano” ou “PRJ”), conforme prevê o disposto no Art. 53 da Lei de Recuperação e Falência (Lei 11.101/05).

**Considerações Iniciais.** Este trabalho destina-se ao PRJ da Recuperanda denominada Plavitec Indústria e Comércio de Adesivos – Em Recuperação Judicial (“Plavitec”), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.376.556/0001-38, com sede na Estrada Velha de Cotia, nº 441/457 e 531, Jardim Passárgada, Cotia, São Paulo, CEP: 06712-430, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo/SP, sob o NIRE nº 35.216.824.396.

O Laudo é destinado única e exclusivamente como subsídio a proposta financeira apresentada pela Recuperanda aos credores no Plano, nos autos do processo Processo nº 1001343-10.2023.8.26.0260, em trâmite perante o MM Juízo da 2ª Vara Regional de Competência e Conflitos Relacionados à Arbitragem do Estado de São Paulo.

**Equipe Técnica.** O trabalho foi desenvolvido durante o mês de julho

e agosto de 2023, pela equipe técnica da Ícono Empresarial Ltda (“Ícono”), composta pelos profissionais:

- ❑ Luan Benetti, Administrador de Empresas, inscrito no CRA-SC 24.588,
- ❑ Fábio Leite de Oliveira, Economista, inscrito no CORECON/DF 7359, e
- ❑ Ghioni Romanovski, Administrador de Empresas.

**Fonte de Informações.** As informações fiscais e gerenciais, bem como as premissas utilizadas para as projeções foram fornecidas pela Recuperanda, a qual é responsável pela sua veracidade, uma vez que não foi escopo deste trabalho qualquer investigação independente ou ainda processo de auditoria das informações.

Estas informações serviram de base para a construção da projeção de resultados ao longo do período que abrange os pagamentos dos créditos oriundo da Recuperação Judicial. As análises contidas neste documento estão baseadas em projeções de resultados futuros através de premissas alinhadas juntamente com a diretoria da empresa, refletindo as expectativas que a Recuperanda espera para o seu futuro.

**ÍCONO**

# I. Considerações Iniciais

**Ressalvas.** É considerado nas projeções econômicas e financeiras o atual cenário macroeconômico juntamente com as perspectivas do setor de atuação da empresa. No entanto, se tratando de projeções, os cenários apresentados podem não se confirmar, tendo em vista fatores externos à organização, além de alterações no cenário macroeconômico, políticas monetárias e fiscais, riscos de inadimplência, fatores de mercado entre outros.

A efetivação das projeções dependerá do cumprimento das medidas de reestruturação apresentadas no Plano, por parte da Recuperanda, além da conciliação das tendências e projeções descritas neste documento.

A Ícono e seus profissionais não serão responsáveis por perdas diretas ou lucros cessantes que sejam decorrentes de uso do estudo de viabilidade objeto deste trabalho. Ainda vale ressaltar que apenas foi objeto do estudo verificar sob ponto de vista econômico e financeiro, não sendo portanto, objeto a verificação fiscal, legal, contábil. O escopo do projeto também não visou realizar auditoria dos números apresentados.

## II. Breve Histórico

A empresa iniciou suas atividades no ano de 2001 em um pequeno galpão no bairro de Santo Amaro em São Paulo – SP. No início, as atividades foram focadas na produção de plásticos adesivos escolares através das marcas Plastcover e Plastifik, e bobinas térmicas para automação comercial. Na sequência, começou a produção de plásticos adesivos em medidas maiores, para a área de comunicação visual.

As operações foram se expandindo gradativamente, gerando a necessidade de um parque industrial maior e, nesse sentido, no ano de 2008 houve a locação de um galpão de 2.000 m<sup>2</sup> em Cotia - SP.

Nos anos seguintes a empresa continuou crescendo, em participação de mercado e em produção, e adquiriu novas máquinas de corte, rebobinamento e acabamento. Com isso, no ano de 2013 foi necessário incorporar um segundo galpão de 2.000 m<sup>2</sup>, também alugado dentro do mesmo parque industrial.

No ano de 2017, devido ao aumento de demanda, foi necessário realizar novos investimentos: em uma laminadora, uma máquina americana automática de corte e acabamento da marca Elsner. Tais investimentos foram significativos à época, mas que se justificavam pelo grande aumento da demanda.

Em 2019 foram adquiridos os direitos de produção e comercialização

da marca americana "Con-tact", o que permitiu ampliar ainda mais a participação de mercado, tendo em vista ser uma marca mundialmente conhecida.

Atualmente, a Plavitec atua em 3 (três) grandes segmentos, quais sejam: Papelaria, Comunicação Visual, MATCON. Sua principal marca é a "Contact" a qual detém direitos de uso no Brasil.



**ÍCOMO**

### III. Metodologia

O cenário econômico e financeiro da Recuperanda foi construído através de estimativas de desempenho futuro que fazem parte do planejamento da Recuperanda, tomando como base as medidas e condições apresentadas no Plano de Recuperação Judicial aliada as premissas operacionais, mercadológicas e financeiras definidas.

As informações gerenciais – disponibilizadas pela Pavitec – foram coletadas e tratadas com a finalidade de projetar o resultado econômico e o fluxo de caixa ao longo de 20 anos, contemplando os desembolsos para o pagamento de passivos de acordo com a proposta apresentada aos credores no Plano de Recuperação Judicial. Dessa forma, este Laudo tem como objetivo mensurar a viabilidade de cumprimento das condições propostas pela Recuperanda.

Na elaboração deste trabalho, foi construída uma ferramenta específica para a criação do cenário apresentado, com base na modelagem de dados em planilhas eletrônicas que foram realizadas com alto grau de detalhamento, atribuindo confiabilidade e segurança aos resultados.

No desenvolvimento, foram utilizadas as informações pertinentes baseados em relatórios, entrevistas e demonstrativos, tais como, mas

não exclusivamente: Demonstrativos de Resultados, Fluxos de Caixa Realizados, Livros Fiscais, Balanço Patrimonial, controles internos de exercícios passados, pesquisas de mercado.

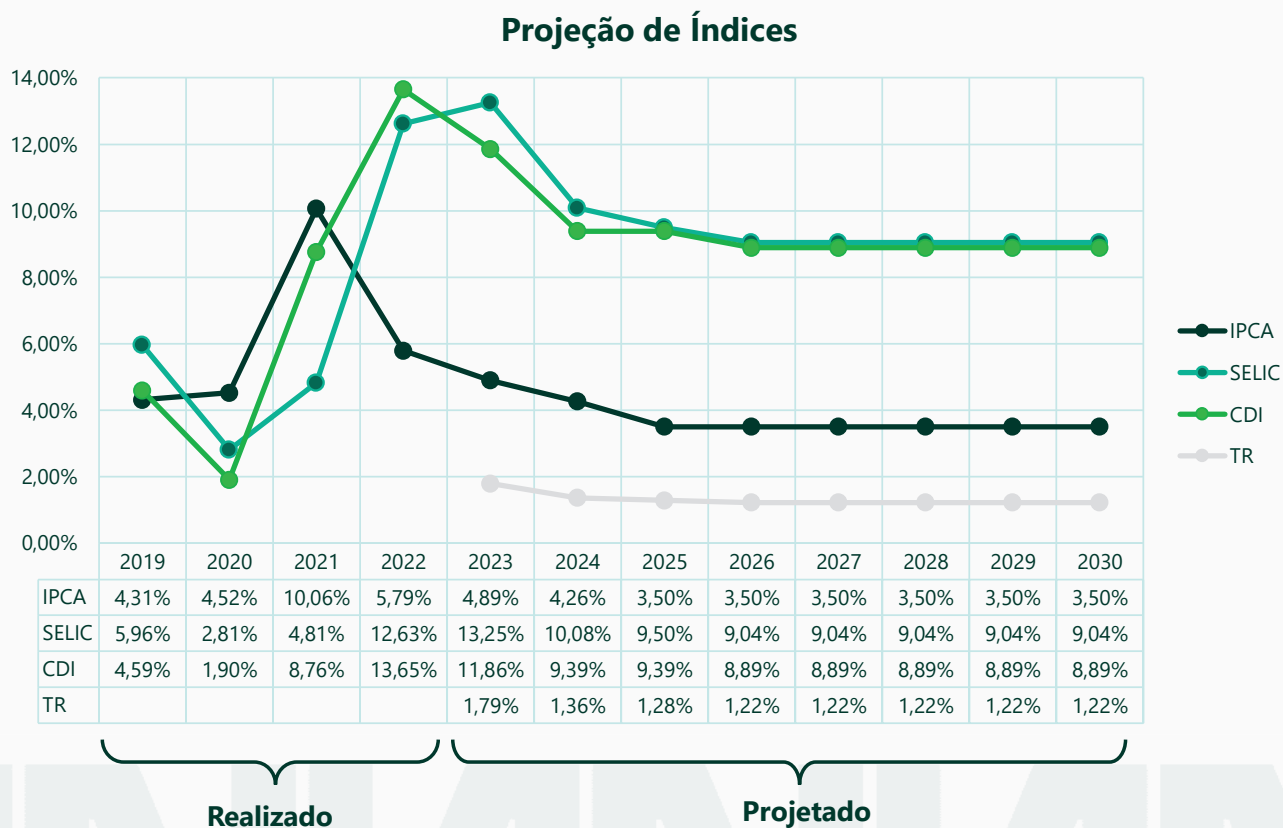
A projeção é demonstrada de forma anualizada, 12 meses, estabelecendo como premissa o ano móvel, ou seja, ano não calendário, de doze em doze meses a partir do mês de início desta projeção.

Todos os número indicados e demonstrados neste Laudo estão indicado em “milhares” ou seja, a cada 1.000 é representado por 1. A título de exemplo, R\$ 1.000.000 é representado por R\$ 1.000 nos gráficos e tabela a seguir.

# IV. Indicadores Econômicos

Os indicadores macroeconômicos apresentados abaixo foram utilizados na projeção com o objetivo de embasar o cenário econômico por meio da projeção do efeito inflacionário pelo índice do IPCA, bem como, a correção e atualização dos passivos sujeitos e não sujeitos a recuperação judicial, obedecendo sempre os as particularidades de cada crédito ou contrato.

O quadro de índices, tomou como base principalmente as projeções de longo prazo apresentadas no mês de agosto de 2023 pelo Banco Itaú Unibanco S.A., servindo como fonte do cálculo das despesas financeiras das dívidas contratadas.



## V. Premissas das Projeções do Resultado

A projeção das vendas levou em consideração as médias históricas apresentadas pela Recuperanda, conforme seus livros fiscais, além da capacidade instalada, disponibilidade de mão de obra, recursos financeiros disponíveis e o seu mercado de atuação.

Foram considerados os efeitos inflacionários sobre as receitas de vendas e também sobre os custos fixos e variáveis, através da aplicação do índice IPCA (vide indicadores macroeconômicos). Também foi considerado aumento no volume de vendas de 2,5% ao ano, até o quarto ano projetado.

Sobre a Receita Operacional Bruta ("ROB") foram deduzidos impostos de PIS e COFINS, ICMS, ST e IPI conforme regra tributária atual, bem como, cancelamentos e devoluções seguindo as médias históricas. Ressalta-se que atualmente a Recuperanda está enquadrada no regime de "lucro real".

O Total de Custos & Despesas Variáveis são compostas pelo custos de variáveis de produção que provém de matéria-prima e embalagem líquidos de impostos, acrescidos de despesas variáveis de vendas as quais provém de comissões sobre vendas recebidas, fretes sobre vendas e royalties pagos pela marca "Contact".

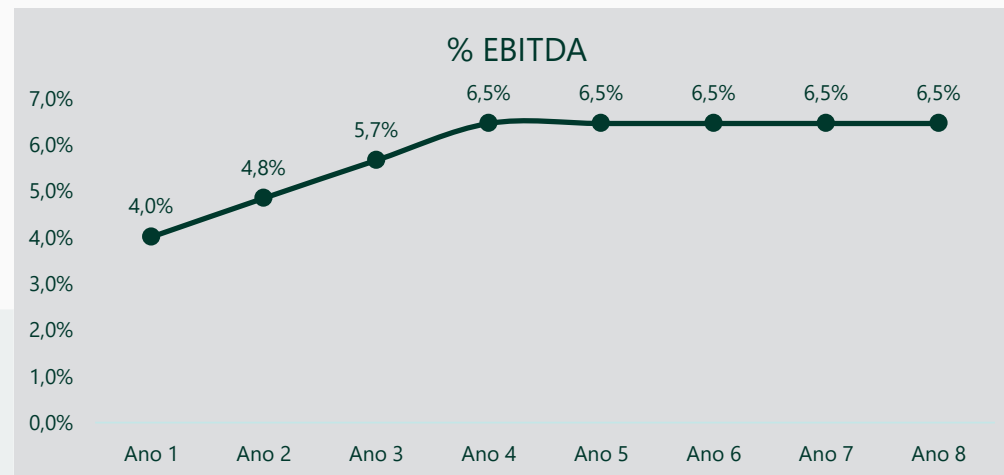
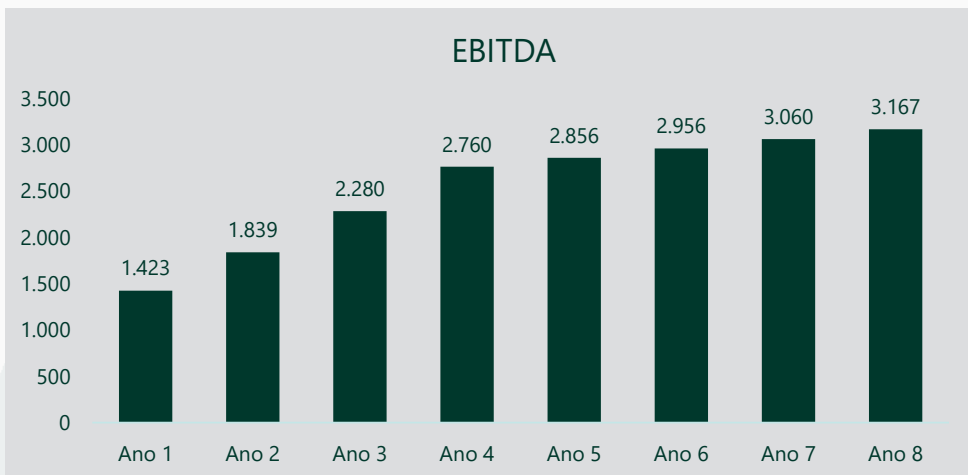
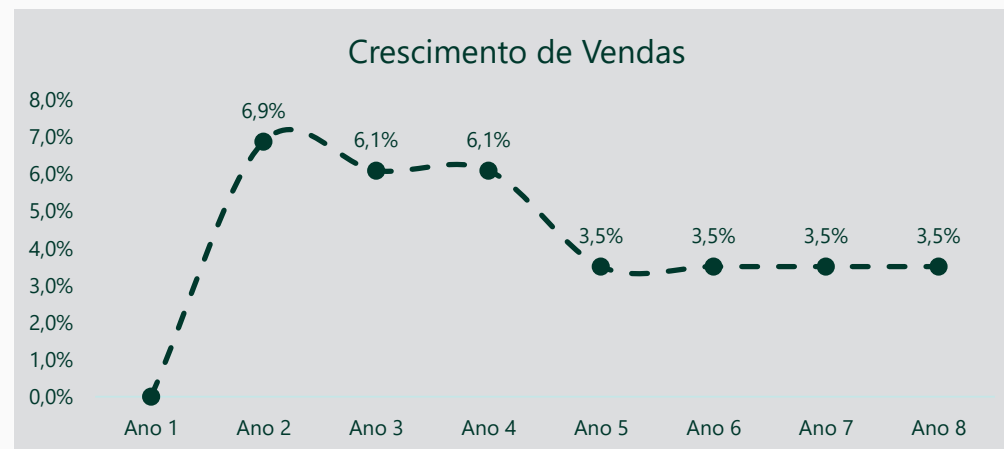
O resultado proveniente da dedução dos impostos, cancelamentos e custos e despesas variáveis da Receita Operacional Bruta é a Margem de Contribuição.

Da Margem de contribuição são reduzidos os gastos fixos e produção, que são compostos por mão de obra, manutenções, gastos gerais, energia elétrica, chegando ao resultado operacional, que indica o valor gerado simplesmente pela operação, sem considerar despesas administrativas.

Na sequência do resultado operação, o demonstrativo deduz despesas administrativas, que são provenientes de folha salarial, aluguéis, taxas, despesas de escritório, bem como de despesas com vendas e marketing e propaganda.

The logo for ÍCONO, featuring the word "ÍCONO" in a bold, dark green, sans-serif font. The letter "I" has a distinctive shape with a horizontal bar that extends to the left and then curves upwards. The background of the page features a large, faint, repeating watermark of the word "ÍCONO" in a light grey color.

# V. Premissas das Projeções do Resultado





## VI. Projeções – Demonstrativo de Resultados

<b>PLAVITEC</b>	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
	<b>Ano 1</b>	<b>Ano 2</b>	<b>Ano 3</b>	<b>Ano 4</b>	<b>Ano 5</b>	<b>Ano 6</b>	<b>Ano 7</b>	<b>Ano 8</b>	<b>Ano 9</b>	<b>Ano 10</b>
<b>Receita Bruta</b>	<b>51.791</b>	<b>55.348</b>	<b>58.717</b>	<b>62.291</b>	<b>64.472</b>	<b>66.728</b>	<b>69.064</b>	<b>71.481</b>	<b>73.983</b>	<b>76.572</b>
Deduções das Receitas	(16.269)	(17.386)	(18.445)	(19.568)	(20.252)	(20.961)	(21.695)	(22.454)	(23.240)	(24.054)
<b>Receita Líquida</b>	<b>35.522</b>	<b>37.961</b>	<b>40.272</b>	<b>42.724</b>	<b>44.219</b>	<b>45.767</b>	<b>47.369</b>	<b>49.027</b>	<b>50.743</b>	<b>52.519</b>
Total de Custos & Despesas Variáveis	(21.893)	(23.397)	(24.821)	(26.332)	(27.254)	(28.208)	(29.195)	(30.217)	(31.274)	(32.369)
Custos Variáveis de Produção	(18.169)	(19.417)	(20.599)	(21.853)	(22.617)	(23.409)	(24.228)	(25.076)	(25.954)	(26.862)
Despesas Variáveis de Vendas	(3.724)	(3.980)	(4.222)	(4.480)	(4.636)	(4.799)	(4.967)	(5.140)	(5.320)	(5.506)
<b>Margem de Contribuição</b>	<b>13.629</b>	<b>14.565</b>	<b>15.451</b>	<b>16.392</b>	<b>16.965</b>	<b>17.559</b>	<b>18.174</b>	<b>18.810</b>	<b>19.468</b>	<b>20.150</b>
Margem de Contribuição - %	38,4%	38,4%	38,4%	38,4%	38,4%	38,4%	38,4%	38,4%	38,4%	38,4%
Custos Fixos de Produção	(8.651)	(9.020)	(9.335)	(9.662)	(10.000)	(10.350)	(10.712)	(11.087)	(11.475)	(11.877)
<b>Resultado Operacional</b>	<b>4.978</b>	<b>5.545</b>	<b>6.116</b>	<b>6.730</b>	<b>6.965</b>	<b>7.209</b>	<b>7.461</b>	<b>7.723</b>	<b>7.993</b>	<b>8.273</b>
Resultado Operacional	14,0%	14,6%	15,2%	15,8%	15,8%	15,8%	15,8%	15,8%	15,8%	15,8%
Despesas Administrativas	(2.753)	(2.871)	(2.971)	(3.075)	(3.183)	(3.294)	(3.409)	(3.529)	(3.652)	(3.780)
Despesas Vendas e Marketing	(991)	(1.033)	(1.069)	(1.107)	(1.146)	(1.186)	(1.227)	(1.270)	(1.315)	(1.361)
(+) DEPRECIACÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÃO	190	198	205	212	219	227	235	243	252	260
<b>EBITDA</b>	<b>1.423</b>	<b>1.839</b>	<b>2.280</b>	<b>2.760</b>	<b>2.856</b>	<b>2.956</b>	<b>3.060</b>	<b>3.167</b>	<b>3.278</b>	<b>3.392</b>
EBITDA %	4,0%	4,8%	5,7%	6,5%	6,5%	6,5%	6,5%	6,5%	6,5%	6,5%



## VI. Projeções – Demonstrativo de Resultados

<b>PLAVITEC</b>	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	<b>Ano 11</b>	<b>Ano 12</b>	<b>Ano 13</b>	<b>Ano 14</b>	<b>Ano 15</b>	<b>Ano 16</b>	<b>Ano 17</b>	<b>Ano 18</b>	<b>Ano 19</b>	<b>Ano 20</b>
<b>Receita Bruta</b>	<b>79.252</b>	<b>82.026</b>	<b>84.897</b>	<b>87.868</b>	<b>90.944</b>	<b>94.127</b>	<b>97.421</b>	<b>100.831</b>	<b>104.360</b>	<b>108.013</b>
Deduções das Receitas	(24.895)	(25.767)	(26.669)	(27.602)	(28.568)	(29.568)	(30.603)	(31.674)	(32.783)	(33.930)
<b>Receita Líquida</b>	<b>54.357</b>	<b>56.259</b>	<b>58.228</b>	<b>60.266</b>	<b>62.376</b>	<b>64.559</b>	<b>66.818</b>	<b>69.157</b>	<b>71.577</b>	<b>74.083</b>
Total de Custos & Despesas Variáveis	(33.502)	(34.674)	(35.888)	(37.144)	(38.444)	(39.790)	(41.182)	(42.624)	(44.115)	(45.659)
Custos Variáveis de Produção	(27.803)	(28.776)	(29.783)	(30.825)	(31.904)	(33.021)	(34.176)	(35.373)	(36.611)	(37.892)
Despesas Variáveis de Vendas	(5.699)	(5.899)	(6.105)	(6.319)	(6.540)	(6.769)	(7.006)	(7.251)	(7.505)	(7.767)
<b>Margem de Contribuição</b>	<b>20.855</b>	<b>21.585</b>	<b>22.340</b>	<b>23.122</b>	<b>23.931</b>	<b>24.769</b>	<b>25.636</b>	<b>26.533</b>	<b>27.462</b>	<b>28.423</b>
Margem de Contribuição - %	38,4%	38,4%	38,4%	38,4%	38,4%	38,4%	38,4%	38,4%	38,4%	38,4%
Custos Fixos de Produção	(12.293)	(12.723)	(13.168)	(13.629)	(14.106)	(14.600)	(15.111)	(15.640)	(16.187)	(16.754)
<b>Resultado Operacional</b>	<b>8.562</b>	<b>8.862</b>	<b>9.172</b>	<b>9.493</b>	<b>9.825</b>	<b>10.169</b>	<b>10.525</b>	<b>10.893</b>	<b>11.275</b>	<b>11.669</b>
Resultado Operacional	15,8%	15,8%	15,8%	15,8%	15,8%	15,8%	15,8%	15,8%	15,8%	15,8%
Despesas Administrativas	(3.912)	(4.049)	(4.191)	(4.338)	(4.489)	(4.647)	(4.809)	(4.978)	(5.152)	(5.332)
Despesas Vendas e Marketing	(1.408)	(1.457)	(1.508)	(1.561)	(1.616)	(1.672)	(1.731)	(1.792)	(1.854)	(1.919)
(+) DEPRECIACÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÃO	270	279	289	299	309	320	331	343	355	367
<b>EBITDA</b>	<b>3.511</b>	<b>3.634</b>	<b>3.761</b>	<b>3.893</b>	<b>4.029</b>	<b>4.170</b>	<b>4.316</b>	<b>4.467</b>	<b>4.624</b>	<b>4.785</b>
EBITDA %	6,5%	6,5%	6,5%	6,5%	6,5%	6,5%	6,5%	6,5%	6,5%	6,5%

# VII. Premissas do Plano de Pagamento aos Credores

A projeção da dívida sujeita a recuperação judicial levou em consideração a atual lista de credores apresentadas no processo de recuperação judicial, bem como o plano de pagamento descrito na cláusula 4. Não foram considerados nas projeções eventuais adesões a cláusulas de credor colaborativo, tendo em vista que tais adesões beneficiariam a companhia e por consequência geram melhorias no fluxo de caixa da Recuperanda.

A programação de pagamento leva em consideração o início das liquidações após o prazo legal de 150 dias após deferimento do processamento da RJ. As premissas de pagamento são:

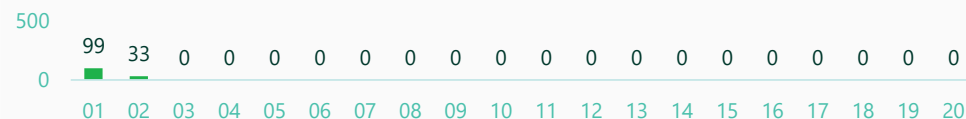
**Classe I** – 12 parcelas fixas e mensais, corrigidas por IPCA, sem deságio, iniciando após homologação do PRJ, para créditos que não superem 150 salários mínimos.

**Classe III** – 20 parcelas anuais crescentes, corrigidas por TR+1%aa, com 75% de deságio sobre o valor da Lista, iniciando 20 meses após da homologação do PRJ.

**Classe IV** - 10 parcelas fixas e anuais, corrigidas por TR +1%aa, com 70% de deságio sobre o valor da Lista, iniciando 20 meses após da homologação do PRJ.

	Classe 1	Classe 3	Classe 4
Valor da Lista	127	20.771	76
% Deságio	0%	75%	70%
Valor Líquido	127	5.193	23

**Classe 1 - Trabalhista**



**Classe 3 - Quirografários**



**Classe 4 - Micro e Peq.**



## VIII. Premissas para Fluxo de Caixa

O Fluxo de Caixa Projetado, apresentado neste Laudo, tem como objetivo demonstrar a origem e aplicação dos recursos do fluxo de caixa da Recuperanda.

Para isto o relatório de caixa projetado parte do resultado de EBITDA (Lucro antes de Juros, Impostos sobre Lucro e Depreciação), já apresentado e detalhado no anteriormente.

Neste estudo foi utilizado o Método Indireto de Fluxo de Caixa, este por sua vez apresenta todas as variações de caixa, entradas e saídas, assim descritas:

- ❑ IR+CSLL: Apuração e pagamento do Imposto de Renda e Contribuição Social quando a empresa auferir lucro;
- ❑ Variação do capital de giro: é a variação das contas cíclicas. Foram considerados os prazos médios atuais, sendo: tais como: estoque, contas a receber e contas a pagar. 40 dias de prazo médio de recebimento de clientes, 200 dias de prazo de estocagem, 13 dias de prazo médio de pagamento a fornecedores.

A soma destes itens, resulta no Fluxo de Caixa Operacional, somatória que indica anualmente a geração de caixa do negócio destinada a contribuir com a realização de investimentos e equalização de dívidas e seu serviço. Os itens que seguem são:

- ❑ CAPEX: Representa o valor de investimentos em ativos. Na projeção

foram considerados apenas investimentos mínimos para manter a estrutura operacional.

- ❑ Parcelamentos Fiscais: Conforme disponibilidade de resultado para pagamento e parcelamentos vigentes.
- ❑ Dívidas Não Sujeitas RJ
- ❑ Variação de Captação Financeira: Atualmente a Recuperanda dispõe de linhas ativas de captação lastreada em recebíveis (“antecipação de recebíveis”), e para efeitos de projeção sempre que necessário, foi projetada sua utilização mediante a um custo financeiro de 2% efetivo ao mês. Importante destacar que em nenhum ano projetado o nível de captação superou o limite de 75% do total das receitas brutas. Esta linha apresenta a variação entre entradas e saídas de captações financeiras do período.

A somatória destes itens resulta no Fluxo de Caixa Financeiro e de Investimentos, o qual indica o valor a ser destinado ao pagamento de dívidas sujeitas a recuperação, conforme é visível na linha de “Desembolsos Créditos Sujeitos à RJ”.

Por fim, o fluxo resulta no “Fluxo de Caixa do Período”, saldo por período que indica a sobra de caixa e o “Saldo Acumulado de Caixa” que indica sobras de recursos com disponibilidade imediata de forma acumulada.

# IX. Projeção do Fluxo de Caixa



	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10
<b>EBITDA</b>	<b>1.423</b>	<b>1.839</b>	<b>2.280</b>	<b>2.760</b>	<b>2.856</b>	<b>2.956</b>	<b>3.060</b>	<b>3.167</b>	<b>3.278</b>	<b>3.392</b>
(-) I.R. e CSLL Pago	(211)	(247)	(274)	(309)	(314)	(356)	(379)	(402)	(531)	(630)
(+-) Variação Capital de Giro	204	(964)	(913)	(969)	(591)	(612)	(633)	(655)	(678)	(702)
<b>(=) FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL</b>	<b>1.415</b>	<b>628</b>	<b>1.093</b>	<b>1.482</b>	<b>1.952</b>	<b>1.989</b>	<b>2.048</b>	<b>2.110</b>	<b>2.069</b>	<b>2.060</b>
(-) Capex	(185)	(192)	(199)	(206)	(214)	(221)	(229)	(237)	(245)	(254)
(-) Parcelamentos Fiscais	(1.327)	(1.321)	(1.223)	(1.311)	(938)	(605)	(641)	(676)	(712)	(747)
(-) Dívidas Não Sujeitas a RJ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(+) Variação Captação Financeira	195	927	442	150	(682)	(1.042)	(1.045)	(947)	(857)	(799)
<b>(=) FLUXO DE CAIXA FINANCEIRO/INVESTIMENTI</b>	<b>99</b>	<b>42</b>	<b>113</b>	<b>115</b>	<b>118</b>	<b>121</b>	<b>133</b>	<b>249</b>	<b>255</b>	<b>261</b>
<b>(-) Desembolso Créditos Sujeitos à RJ</b>	<b>(99)</b>	<b>(42)</b>	<b>(113)</b>	<b>(115)</b>	<b>(118)</b>	<b>(121)</b>	<b>(133)</b>	<b>(249)</b>	<b>(255)</b>	<b>(261)</b>
Classe 1 - Trabalhista	(99)	(33)	0	0	0	0	0	0	0	0
Classe 2 - Garantia Real	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Classe 3 - Quirografários	0	(9)	(110)	(113)	(115)	(118)	(131)	(247)	(252)	(258)
Classe 4 - Micro e Pequenas Empresas	0	(0)	(2)	(2)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)
<b>(=) FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO</b>	<b>(0)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>(0)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>(0)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>(=) SALDO ACUMULADO DE CAIXA</b>	<b>(0)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

# IX. Projeção do Fluxo de Caixa



	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20
<b>EBITDA</b>	<b>3.511</b>	<b>3.634</b>	<b>3.761</b>	<b>3.893</b>	<b>4.029</b>	<b>4.170</b>	<b>4.316</b>	<b>4.467</b>	<b>4.624</b>	<b>4.785</b>
(-) I.R. e CSLL Pago	(762)	(893)	(1.004)	(1.125)	(1.229)	(1.278)	(1.327)	(1.377)	(1.431)	(1.486)
(+-) Variação Capital de Giro	(726)	(752)	(778)	(805)	(834)	(863)	(893)	(924)	(956)	(990)
<b>(=) FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL</b>	<b>2.023</b>	<b>1.989</b>	<b>1.980</b>	<b>1.963</b>	<b>1.967</b>	<b>2.029</b>	<b>2.097</b>	<b>2.166</b>	<b>2.237</b>	<b>2.310</b>
(-) Capex	(263)	(272)	(281)	(291)	(301)	(312)	(323)	(334)	(346)	(358)
(-) Parcelamentos Fiscais	(152)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) Dívidas Não Sujeitas a RJ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(+-) Variação Captação Financeira	(1.342)	(1.434)	(1.285)	(948)	(8)	0	0	0	0	0
<b>(=) FLUXO DE CAIXA FINANCEIRO/INVESTIMENTI</b>	<b>266</b>	<b>284</b>	<b>413</b>	<b>723</b>	<b>1.657</b>	<b>1.717</b>	<b>1.774</b>	<b>1.832</b>	<b>1.891</b>	<b>1.952</b>
<b>(-) Desembolso Créditos Sujeitos à RJ</b>	<b>(266)</b>	<b>(284)</b>	<b>(413)</b>	<b>(422)</b>	<b>(432)</b>	<b>(442)</b>	<b>(464)</b>	<b>(615)</b>	<b>(629)</b>	<b>(643)</b>
Classe 1 - Trabalhista	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Classe 2 - Garantia Real	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Classe 3 - Quirografários	(264)	(281)	(413)	(422)	(432)	(442)	(464)	(615)	(629)	(643)
Classe 4 - Micro e Pequenas Empresas	(3)	(3)	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>(=) FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO</b>	<b>0</b>	<b>(0)</b>	<b>0</b>	<b>301</b>	<b>1.226</b>	<b>1.276</b>	<b>1.310</b>	<b>1.216</b>	<b>1.262</b>	<b>1.309</b>
<b>(=) SALDO ACUMULADO DE CAIXA</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>301</b>	<b>1.526</b>	<b>2.802</b>	<b>4.112</b>	<b>5.328</b>	<b>6.590</b>	<b>7.899</b>



## X. Considerações Finais

O Plano de Recuperação Judicial proposto atende os princípios da Lei de Recuperação Judicial (Lei nº. 11.101, de 9 de fevereiro de 2005 - "Lei de Recuperação de Empresas"), garantindo os meios necessários para a continuidade e a recuperação econômico-financeira da Plavitec.

O trabalho técnico desenvolvido na elaboração deste Laudo Econômico-Financeiro deu-se por meio da modelagem de projeções financeiras embasadas nas informações, premissas e expectativas fornecidas pelas Recuperandas. As projeções compreendem um horizonte de vinte anos. Todavia, eventuais mudanças na conjuntura econômica nacional ou no comportamento das proposições consideradas neste trabalho refletirão nos resultados apresentados neste Laudo.

É importante destacar que este estudo da viabilidade econômico-financeira fundamenta-se na análise dos resultados projetados, a qual contém estimativas que envolvem riscos e incertezas quanto a sua realização e os resultados também dependem de fatores externos à gestão da empresa.

Como resultado do estudo, verifica-se adequado potencial de geração de caixa e conseqüentemente capacidade de amortização da dívida, desde que as condições de pagamento propostas aos credores no Plano de Recuperação Judicial sejam aprovadas na

íntegra.

Tendo em vista todo o exposto neste trabalho, concluímos que a Recuperanda possui capacidade de saldar com suas obrigações nos prazos e condições estabelecidas no Plano de Recuperação Judicial, demonstrando ser uma empresa viável, passível de recuperação e continuidade como fonte geradora de riquezas, tributos, renda e emprego.

Curitiba – Paraná, 21 de agosto de 2023

Responsabilidade Técnica:

LUAN

BENETTI:075960

29990

Assinado de forma digital  
por LUAN  
BENETTI:07596029990  
Dados: 2023.08.21 18:03:52  
-03'00'

LUAN BENETTI

CRA/SC 24.588

FÁBIO LEITE DE OLIVEIRA  
CORECON/DF 7359

GHIONI ROMANOVSKI

ÍCOMO

# Glossário

## A

AT - Ativo Total

## B

BACEN - Banco Central do Brasil

BRL - Moeda Reais

## C

CDI - Taxa média praticada pelas instituições financeiras nas operações com Certificados de Depósitos Interfinanceiros"

Classe I - Créditos trabalhistas sujeitos a recuperação judicial

Classe II - Créditos com garantia real sujeitos a recuperação judicial

Classe III - Créditos quirografários sujeitos a recuperação judicial

Classe IV - Créditos de micro e pequenas empresas sujeitos a recuperação judicial

COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social

Concursal - Créditos que pertencem ao concurso de credores na RJ.

CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

## D

Deságio - Desconto

DIFAL - Diferencial de Alíquota de ICMS

DRE - Demonstrativo de Resultado do Exercício

## E

EBITDA - Sigla em inglês para lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation, Depreciation and Amortization)

Extraconcursal - Dívidas pós pedidos de recuperação judicial.

## F

FC - Fluxo de Caixa

## I

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICMS - Impostos Sobre Mercadorias e Serviços

ICMS-ST - Substituição Tributária do ICMS

IGPM - Índice Geral de Preços do Mercado

II - Impostos de Importação

INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social

IPCA - Índice Preços ao Consumidor Amplo

IPI - Imposto sobre Produto Industrializados

IR - Imposto de Renda

ISS - Impostos Dobre Serviços

## J

Juros - Remuneração sobre capitais



# Glossário

## L

LAJIDA - Lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortizações.

Laudo – Laudo de Viabilidade Econômico

## M

MC - Margem de Contribuição

## N

Não Sujeitos - Créditos não sujeitos ao processo de recuperação judicial.

## P

PIS - Programa de Integração Social

Plano – Plano de Recuperação Judicial

PRJ – Plano de Recuperação Judicial

PT - Passivo Total

## R

ROB - Receita Operacional Bruta

ROL - Receita Operacional Líquida

## S

SELIC - Taxa Básica de Juros

Sujeitos - Créditos sujeitos ao processo de recuperação judicial.

## T

TR - Taxa Referencial

## U

USD - Moeda Dólar Americano

**ÍCONO**

[iconogestao.com.br](http://iconogestao.com.br)

[contato@iconogestao.com.br](mailto:contato@iconogestao.com.br)